



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 18 de Fevereiro de 2013.
DECRETO Nº 30437

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 289.858,86.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010 e artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.890/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 289.858,86 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1610.0824400172.045.01.110000.339092.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	208.858,86	-
1610.0824400172.045.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	-	208.858,86
1610.0824300162.044.01.110000.339039.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	80.000,00	-
1610.0824300162.044.01.110000.339036.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	-	80.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.339036.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	1.000,00	-
1610.0824400152.041.01.110000.339030.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	-	1.000,00
	TOTAL	289.858,86	289.858,86

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30438

Dispõe sobre inclusões de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 690/2013;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1091.1512500411.041.01.400001.3390XX	92
1091.1513100412.090.01.400001.3390XX	92
1091.1545300412.087.01.400001.3390XX	36
1091.1545100411.040.01.400001.3390XX	92
1091.1513100412.090.01.100009.3390XX	92
1091.1545300412.089.01.100009.3390XX	92
1091.1545300412.089.01.100009.3390XX	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30439

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.472.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 690/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.472.000,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
07041091.1512500411.041.01.400001.339092.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	2.450.000,00
07111091.1513100412.090.01.400001.339039.010	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	60.000,00
07111091.1513100412.090.01.400001.339092.010	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	21.000,00
07491091.1545300412.087.01.400001.339036.010	Manutenção dos Serviços de Trânsito	410.000,00
07151091.1545100411.040.01.400001.339092.010	Análise e Implantação Viárias	341.000,00
07101091.1513100412.090.01.100009.339092.009	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	65.000,00
07101091.1513100412.090.01.100009.339092.009	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Transporte e Trânsito	45.000,00
07531091.1545300412.089.01.100009.339092.009	Manutenção do Sistema de Transporte	10.000,00
07531091.1545300412.089.01.100009.339093.009	Manutenção do Sistema de Transporte	70.000,00
	TOTAL	3.472.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
7071091.1512500411.041.01.400001.339039.010	Operação e Fiscalização de Trânsito	382.000,00
7151091.1545100411.040.01.400001.339030.010	Análise e Implantação Viárias	1.500.000,00
7161091.1545100411.040.01.400001.339039.010	Análise e Implantação Viárias	1.400.000,00
7441091.1545300412.086.01.100009.339037.009	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	190.000,00
	TOTAL	3.472.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30440

Declara Hóspede Oficial do Município, os Senhores Sakuji Tanaka e José Antonio Figueiredo Antório.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a ilustre visita em nosso Município do Presidente Mundial e o Diretor do Rotary Internacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 22 de fevereiro, o Sr. Sakuji Tanaka, Presidente Mundial do Rotary Internacional, bem como o Sr. José Antonio Figueiredo Antório, Diretor do Rotary Internacional.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 30441

Altera o Decreto Municipal nº 21.860, de 17 de outubro

de 2002.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 53.997/2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo 3º, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 21.860, de 17 de outubro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

§ 3º A compensação de que trata este artigo, abrange somente os créditos tributários constituídos e cujos fatos geradores tenham ocorrido até **31/12/2012**, ajuizados ou não, ou que sejam objeto administrativo, devendo ser requerido pelo contribuinte interessado, ou que sejam objeto de litígio administrativo, devendo ser requerida pelo contribuinte interessado."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o que consta do Decreto Municipal nº 29.544, de 12 de janeiro de 2012.

PORTARIAS

Em, 18 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA Nº 538/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 5875, de 18 de dezembro de 2002 e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8139/1993;

RESOLVE:

1 - Alterar a composição da Junta de Recursos Fiscais do Município de Guarulhos, conforme segue:

VICE-PRESIDENTE

EXCLUIR

Jefferson Correia Lima

INCLUIR

Andrea Rinaldi de Campos

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 539/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- **Gersiti Aleksandravicius** (código 52209), **Assessor de Gabinete III** (262-63), Secretaria do Governo Municipal,

2- **Mariana Piovezan Monteiro** (código 52923), **Assessor de Gestão I** (265-302), Secretaria de Meio Ambiente,

3- **Thiago Carlos Dionísio** (código 49381), **Assessor de Gestão II** (266-33), Secretaria do Governo Municipal, e

4- **Antonio Donizeti Lino** (código 51588), **Assessor de Gestão I** (265-197), Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 540/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1-NOME: **CARMEN CRISTINA ALVES** (CÓDIGO 49605) **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3628) SE01

DATA: 06.02.2013

2-NOME: **GABRIELA GÁRCIA SOLA** (CÓDIGO 53464) **FUNÇÃO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-1806) SE01

DATA: 01.02.2013

3-NOME: **SUMAI ALFENAS FERREIRA LUIZ** (CÓDIGO 53078)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-4679) SE01

DATA: 06.02.2013

4-NOME: **LUCILENE LIRIA DE OLIVEIRA** (CÓDIGO 54310)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-2174) SE01

DATA: 04.02.2013

5-NOME: **EULANGER OLIVEIRA SOUZA** (CODIGO 28875)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1471) SE01

DATA: 01.02.2013

6-NOME: **ANDRÉIA DA SILVA BALBINO** (CÓDIGO 38379)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3007) SE01

DATA: 05.02.2013

7-NOME: **JEZAINÉ DE SOUZA PEREIRA** (CÓDIGO 32905)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-3331) SE01

DATA: 29.01.2013

8-NOME: **DAIZE CHAVES PEREIRA MONTEIRO** (CÓDIGO 55301)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-2642) SE01

DATA: 04.02.2013

9-NOME: **MÁRCIA RODRIGUES DE SANTANA SOUZA** (CÓDIGO 22409)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-62) SE01

DATA: 01.02.2013

10-NOME: **ADRIANA PETRUCCI TATEISHI** (CÓDIGO 53009)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-3) SE

DATA: 22.01.2013

11-NOME: **ALEXANDRE PEREIRA NASCIMENTO** (CÓDIGO 51844)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (5823-250) SE

DATA: 30.01.2013

12-NOME: **MARTHA SCHMIDT FORSTER AMORIM** (CÓDIGO 51740)

FUNÇÃO: TÉCNICO DE SAÚDE (SAÚDE BUCAL) (5834-112) SS

DATA: 01.02.2013

13-NOME: **GERSON MORICE NAKAEMA** (CÓDIGO 50664)

FUNÇÃO: AGENTE ESCOLAR (5855-69) SE

DATA: 06.02.2013

14-NOME: **ANA PAULA DO NASCIMENTO COSTA** (CÓDIGO 48443)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (5862-1188) SE

DATA: 07.02.2013

15-NOME: **CAMILA SANTOS DA CRUZ** (CÓDIGO 49396)

FUNÇÃO: PRÁTICO EM FARMÁCIA (5846-128) SS

DATA: 13.02.2013

16-NOME: **FLÁVIO HAYASHI** (CÓDIGO 47840)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-160) SS

DATA: 14.02.2013

17-NOME: **VERA LÚCIA PETRUCCELLI DE OLIVEIRA** (CÓDIGO 26594)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-983) SE01

DATA: 01.02.2013

18-NOME: **HUGO HIRO OTA** (CÓDIGO 54647)

FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (EMERGENCIAL) (5876-21) SS

DATA: 04.02.2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 541/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Rosana Batista do Nascimento Delolito** (código 7660), **Professor de Educação Básica** (5874-664), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 542/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Luciano Fernandes de Brito** (código 38693), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-982), lotado na Secretaria de Serviços Públicos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 543/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Maria Helena Sampaio Funari** (código 17362), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-223), lotada na SAM02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 544/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Flóripes Messias** (código 18223), **Cozinheira III** (5096-200), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 545/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 07/2013-SS09.00.32,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, a servidora **Tatiana Lacerda de Almeida** (código 45725), **Agente Comunitário de Saúde** (5831-522), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 546/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 416/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Magda Vinha Teixeira** (código 29751).

PORTARIA Nº 547/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 38 e 51/2013-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **21.02.2013 às 09:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NOME	ORDEM
524º DAISY SHIRLEI FREIRE DE MORAIS	4229
526º VÂNIA MURILLO	2766
527º FÁTIMA EMÍLIA LACERDA ELIAS	3716
528º ADRIANA DE PÁDUA BACARINI	4357
529º FABIANA DA SILVA MELEGATTI	3953
530º MICHELE CAROLINA LOPES	3296
531º ZENILIA VIEIRA DOS SANTOS BISPO	1357
532º THALITA VIVIANNE GUARNIERI DEU	2447
533º CARLA GUIDORIZZI FERRONI	2629
534º SIMONE VALADAO SANTOS DE OLIVEIRA	4278
535º JANAINA TRINDADE DE PAULA MARTINS	1873

LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NOME	ORDEM
536º ISIS SILVA	3899
537º AMANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	1731
538º NOEMI GOIS DE LIMA RIBEIRA	2437

LOTAÇÃO: SE

CLAS. NOME	ORDEM
539º RIVANIA COELHO DE SOUZA SILVA	370

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: 14 (quatorze) decorrentes das dispensas de Melissa Micheletto Pereira, Maria Cristina Rodrigues Antonio, Sílvia Toshie Oda Loreny, Renata Andrade da Paixão, Andreive Aparecido Cascarano, Joice Barbeiro de Oliveira, Valdemar Resendes Massa Junior, Maria da Penha Matias de Almeida, Gisele de Oliveira Silva, George dos Santos, Carmem Santos Reis, Florença Nogueira Damas, Maria Elena Aparecida Andriani Mathias e Ivonete Ferreira de Carvalho Felício e 01 (uma) do desligamento de Maria do Carmo Parrado Nunez Toledo.

PORTARIA Nº 548/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 52/2013-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **21.02.2013 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

CLAS. NOME	ORDEM
360º ETIENE CRISTINA GUIMARÃES DOS SANTOS	49
361º RICARDO ALBERTO FERREIRA	54
363º DANIEL PADOVANI DE LIMA	147

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas

semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas Marcos Dias Soares, Noêmia Cristiane Pereira Romanholi e Marcelo Hideo Ikeda.

PORTARIA Nº 549/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. ,

Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 52/2013-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **21.02.2013 às 9:00 horas, na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

CLAS. ESPECIAL NOME	ORDEM
33º SILVANA DE ANDRADE BENEDITO SILVA	48

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Diego de Souza Lewandowski.

PORTARIA Nº 550/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2013-DTCMP, edital nº 05/2010-SAM01 e concurso nº 1393/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **21.02.2013 às 9:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa, nº 313 – Macedo Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLAS. NOME	ORDEM
247º ELIANE SABINO ROCHA	218
248º SANDRA RIBEIRO DA SILVA	266

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5823), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente do desligamento de José Carlos de Moraes e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 7.049/2012.

PORTARIA Nº 551/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do Edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1724/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **21.02.2013:**

LOTAÇÃO: SO05

CLAS. ESPECIAL NOME	ORDEM
1º CLEISSON DE JESUS PEREIRA	4

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Ajudante de Eletricista III, SQF-I, EVNE, ref. 24 (5039), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de José Valverde, devendo apresentar-se na Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 552/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 38/2013-DTCMP, edital nº 02/2011-SAM01 e concurso nº 1539/2011,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **21.02.2013 às 9:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa nº 313 Macedo – Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NOME	ORDEM
522º SORAIA RAMALHO SILVA (CÓDIGO 45823) (5862) (4663)	
523º MARIA JOSÉ FIGUEIROA BATISTA (CÓDIGO 45849) (5862) (4292)	
525º ELISANGELA MARQUES DA ROCHA AGUIAR (CÓDIGO 33926) (5862) (3477)	

Para a função de: Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (5874), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Marisa Antonia Pereira de Godói, Kelly da Silva Santos Guimarães e Dayse Regina de Souza.

PORTARIA Nº 553/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 52/2013-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **21.02.2013 às 9:00 horas na Secretaria de Educação – Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo – Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

CLAS. NOME	ORDEM
362º VÂNIA DA SILVA LIMA (CÓDIGO 50008) (5823) (72)	

Para a função de: Agente Escolar, SQF-I, EVNM, ref. 10 (5855), com carga horária de 40 (quarenta) horas

semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Érica Marques de Brito.

PORTARIA Nº 554/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.03.2013, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 2.135/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Rita de Cássia Costa Nakamura** (código 20655).

PORTARIA Nº 555/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.02.2013, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 1.475/2012-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Gislene de Carvalho Ferreira** (código 49504).

PORTARIA Nº 556/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.03.2013, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Sandra Regina Cavaliheri Contessoto** (código 42069), **Professor de Educação Básica** (5874-4362), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 557/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Selma Martini;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete I, QCLP, EVCC 40, ref. 48 (260-117), lotada na Secretaria de Educação;

Vaga: exoneração de Luiz Antonio Tararam, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (262).

PORTARIA Nº 558/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Sidnei Ribeiro de Novais;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-297), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos;

Vaga: exoneração de Divaneide Alves da Silva.

PORTARIA Nº 559/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Flávio Silva de Aquino;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-303), lotado na Secretaria de Meio Ambiente;

Vaga: exoneração de Vander de Freitas.

PORTARIA Nº 560/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Natália Morena Alves da Cunha Privatti;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-302), lotada na Secretaria de Meio Ambiente;

Vaga: exoneração de Mariana Piovezan Monteiro.

PORTARIA Nº 561/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Rogério Garcia de Araújo;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-299), lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos;

Vaga: exoneração de Valdelena Deniza Amaro, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (266).

PORTARIA Nº 562/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Rogers Henrique Rodrigues Mathias;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão I, QCLP, EVCC 40, ref. 33 (265-197), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Antonio Donizeti Lino.

PORTARIA Nº 563/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Abrahão Antunes Queiroz;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-33), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Thiago Carlos Dionísio.

PORTARIA Nº 564/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA
Sr. Elaine Cristina Joaquim Santana;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-128), lotada na Secretaria Especial de Assuntos Legislativos;

Vaga: exoneração de Alcécio Oscar de Lima.

PORTARIA Nº 565/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Sr. Elias Gonçalves Magno;
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-118), lotado na Secretaria de Educação;

Vaga: exoneração de Rogério Garcia de Araújo.

PORTARIA Nº 566/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011,

NOMEIA

Guarulhos - IPFFPMG.

PORTARIA Nº 575/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA** Sr.ª. **Cristina Aparecida Raffa Volpi** – RG nº 12.171.531;

Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-12), lotada na SAM04;

Vaga: exoneração de Paulino Caetano da Silva.

PORTARIA Nº 576/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA** Sr. **Paulino Caetano da Silva**;

Para o cargo em comissão: Gestor de Departamento, QCLP, EVCC 40, ref. 51 (272-89), lotado na SF01;

Vaga: exoneração de Eldon Luiz Fiorin, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente (272).

PORTARIA Nº 577/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o disposto no Decreto Legislativo nº 17/2004, **NOMEIA**

Sr. **Eldon Luiz Fiorin**;

Para o cargo em comissão: Secretário Adjunto, SQC-I, EVCC, Tabela II, ref. 1 (127-7), lotado na Secretaria de Finanças;

Vaga: exoneração de Yutaka Kanbe, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 578/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **EXONERA** a contar de 01.02.2013, o servidor **Maurici Damasceno de Souza** (código 54128), **Assessor Especial de Gestão II** (270-48), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 579/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA** a contar de 01.02.2013, Sr.ª. **Elaine Regina Olivete Trombetti**;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 50 (270-48), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Maurici Damasceno de Souza.

PORTARIA Nº 580/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA**

Sr. **Oséias Benones da Silva**;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete II, QCLP, EVCC 40, ref. 46 (261-13), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Pedro Santana de Matos.

PORTARIA Nº 581/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 6.814/2011, **NOMEIA** a contar de 01.02.2013, Sr. **João Vieira de Matos**;

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão II, QCLP, EVCC 40, ref. 26 (266-150), lotado na Secretaria para Assuntos de Segurança Pública;

Vaga: decorrente da sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 077/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 05/2013-SS11,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 37/2013-SAM, que estendeu a carga horária do servidor **Márcio Fabrini** (código 54195).

PORTARIA Nº 078/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 2.153/2013,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 30.10.2012, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora **Ângela Izabel de Araújo Santos** (código 21649), **Professora de Educação Básica** (5874-75), lotada na SE01, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 079/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 17/2013-SE01.04,

RESOLVE:

Reenquadrar a contar de 01.02.2013, as servidoras abaixo da função de Agente de Desenvolvimento Infantil (5706) para **Professor de Educação Infantil** (5862), conforme segue:

5- 398/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Joni Henrique de Sousa.

PORTARIA Nº 116/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal do Governo **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 41/2013-STT,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 59/2012-SG/DRA, que designou o servidor **Vicente Porto de Vasconcellos Filho** (código 21897) (107-214), lotado na SAM03.15.

PORTARIA Nº 117/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 40, 41 e 42/2013-STT,

SUSTA os efeitos das Portarias que designaram os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções, lotados conforme segue:

1 – Portaria nº 73/2011-SG/DRA, **Milena Cristina Ramundo da Rocha** (código 13598), **Gerência I** (275-301), STT04.03.01;

2 – Portaria nº 611/2011-SG/DRA, **Luiz Antonio Auada** (código 13570), **Gerência Técnica** (273-28), STT03.04, e

3 – Portaria nº 73/2011-SG/DRA, **Cláudia Regina de Castro** (código 19081), **Gerência I** (275-18), STT03.04.01.

PORTARIA Nº 118/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 40, 41 e 42/2013-STT,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – **Maria Lucila Duarte** (código 8867) (5027);

Para: Gerência I (GG1) (275-301), STT04.03.01;

Vaga: sustação da designação de Milena Cristina Ramundo da Rocha.

2 – **Vicente Porto de Vasconcellos Filho** (código 21897) (5105);

Para: Gerência Técnica (GGT) (273-28), STT03.04;

Vaga: sustação da designação de Luiz Antonio Auada.

3 – **Luana Lima Prodócio** (código 42386) (5874);

Para: Gerência I (GG1) (275-18), STT03.04.01;

Vaga: sustação da designação de Cláudia Regina de Castro.

PORTARIA Nº 119/2013-SG/DRA

A Coordenadora do Fundo Social de Solidariedade **ANDRÉ DOS SANTOS GRUCCI DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 74/2013-CFSS,

DESIGNA a contar de 15.02.2013,

Servidor (a): Marco Antonio Lopes Rodrigues (código 21254) (5644);

Para: Gerência I (GG1) (275-456), lotado na CFSS00.02.06;

Vaga: sustação da designação de Sandra do Carmo Carvalho.



DENGUE

SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,

VEXA-SE

Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666

NOME DA SERVIDORA	ENQUADRAMENTO ATUAL	NOVO ENQUADRAMENTO
Lilian Manzano Tavares de Lima (código 31252)	TABELA I-A/GRAU D, REF. 2	TABELA I-A/GRAU D, REF. 6
Sara Pereira Santana (código 34258)	TABELA I-A/GRAU B, REF. 6	TABELA I-A/GRAU B, REF. 10

PORTARIA Nº 080/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho, das referidas funções, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

1-Nome: FABIOLA CALAREZO (CÓDIGO 55364)

Função: MÉDICO (PEDIATRA) (5500-1049) SS01

Data: 06.02.2013

DE 20 (VINTE) PARA 30 (TRINTA) HORAS

2-Nome: JÚLIO CÉSAR SANTOS SOUZA (CÓDIGO 55339)

Função: MÉDICO (PSIQUIATRA) (5500-739) SS01

Data: 05.02.2013

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

3-Nome: JOYCE CRISTIANE CORREA (CÓDIGO 55378)

Função: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-666) SS01

Data: 07.02.2013

PORTARIA Nº 081/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 24/2013-SE,

ESTENDE a contar de 18.02.2013, de 30 (trinta) para 35 (trinta e cinco) horas, a carga horária semanal de trabalho da função de **Professor de Educação Infantil** (5862-507), lotada na SE01, com sua respectiva titular a servidora **Jenelice Oliveira Amorim** (código 31986).

PORTARIA Nº 082/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados, conforme segue:

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 12 (DOZE) HORAS

1-NOME: ADINEY FERREIRA ESTEVES (CÓDIGO 55399)

FUNÇÃO: MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) (5500-414) SS

DATA: 08.02.2013

2-NOME: HELENA MISAE IHA (CÓDIGO 55406)

FUNÇÃO: MÉDICO (ANESTESISTA) (5500-501) SS03

DATA: 06.02.2013

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 20 (VINTE) HORAS

3-NOME: LEONARDO MORAES DE ALBUQUERQUE (CÓDIGO 47377)

FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-300) SS03

DATA: 01.02.2013

DE 30 (TRINTA) PARA 22 (VINTE E DUAS) HORAS

4-NOME: EDUARDO ESPOSITO MAZZEO (CÓDIGO 52509)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA III (5635-179) SD

PORTARIA Nº 083/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 24/2013-COMDEC e 133/2013-SC,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 93/2013-SG/DRA, para fazer constar que o nome correto é Michelle do Amor Divino dos Santos (código 51891),

2- 488/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Maria Aparecida Pierritano Tenório de França,

3- 529/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Anderson Pedro Silva da Luz,

4- 476/2013-GP, para fazer constar que o nome correto é Jair Américo Malavazi, e

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Declarações de bens, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.161/92, art. 1º, alterada pela Lei Municipal nº 4.589/94.

1 – MARCO ANTONIO DE TOLEDO, Secretário Municipal de Obras, possui os seguintes bens:

1) 1 / 2 de Imóvel Residencial, situado em Mogi das Cruzes/SP;

2) 1 / 2 de Apartamento, situado em Mogi das Cruzes/SP;

3) 1 / 2 de uma Sala Comercial, financiada, situada Mogi das Cruzes/SP;

4) 01 Veículo marca GM, modelo Agile, ano 2012.

2 – JOÃO MARQUES LUIZ NETO, Ex-Secretário Municipal de Obras, exonerado em 11/12/2012, possui os seguintes bens:

1) 02 Apartamentos, situados em Guarulhos/SP;

2) 1 / 4 de um salão comercial, situado em Guarulhos/SP;

3) 1 / 4 de uma residência, situada em Guarulhos/SP;

4) 1 / 4 de salão comercial, situado em Guarulhos/SP;

5) 01 Propriedade Comercial, situada em Guarulhos/SP;

6) 01 Gleba rural, situada em Caragatutuba/SP;

7) 01 Propriedade Rural, situado em Nazaré Paulista/SP;

8) 1 / 2 de salão comercial, situado em Guarulhos/SP.

3 – LUÍS CARLOS TEODORO, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, possui os seguintes bens:

1) 02 Apartamentos, situados em Guarulhos/SP;

2) 01 Veículo marca Chevrolet, modelo Ônix;

3) 01 Veículo marca Chevrolet, modelo Captiva;

4) 01 Motocicleta marca Suzuki, modelo Hayabusa;

5) 01 Veículo marca Chevrolet, modelo Montana.

4 – ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, Ex-Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, exonerado em 11/12/2012, possui os seguintes bens:

1) 01 Imóvel, situado em Alphaville – São Paulo;

2) 01 Veículo marca Fiat, modelo Punto, ano 2010;

3) 01 Veículo marca Fiat, modelo Palio, ano 2011;

4) Cotas de capital na empresa Alliance Soluções Ind. e Com. LTDA.

5 – BENEDITO APARECIDO DA SILVA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, possui os seguintes bens:

1) 01 Casa tipo Sobrado, situada na Vila Barros – Guarulhos;

2) 01 Casa, situada no Jd. Monte Carmelo – Guarulhos;

3) 01 Terreno, situado em Guararema/SP;

4) 01 Veículo marca Ford, modelo Fiesta Sedan, ano 2012;

5) 01 Veículo marca Fiat, modelo Uno Way, ano 2012;

6) 01 Veículo marca Chevrolet, modelo Celta, ano 2009.

6 – ALVARO ANTÔNIO CARVALHO GARRUZI, Ex-Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, exonerado em 12/12/2012, possui os seguintes bens:

1) 01 Veículo marca Ford, modelo Ranger, ano 2008;

2) 1 / 2 de Sítio de 01 Alqueire, situado no Bairro Cabuçu – Guarulhos.

7 – RABIH ALI KHALIL, Secretário Municipal de Trabalho, possui os seguintes bens:

1) 01 Casa, situada em Bom Jesus dos Perdões/SP;

2) 01 Veículo marca Renault, modelo Fluence, ano 2011;

3) 01 Veículo marca Mitsubishi, modelo ASX, ano 2013;

4) 01 Veículo marca Fiat, modelo Palio, ano 2010;

5) 01 Veículo marca Volkswagen, modelo Fox, ano 2006;

6) 01 Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;

7) 01 Poupança na Caixa Econômica Federal.

8 – JOSÉ JOÃO DE MACEDO, Ex-Secretário Municipal de Trabalho, exonerado em 01/01/2013, possui os seguintes bens:

1) 01 Veículo marca Volkswagen, modelo Gol Plus.

9 – LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, possui os seguintes bens:

1) 1 / 2 de uma casa, situada em Lima Duarte/MG;

2) 1 / 2 de uma casa, situada em Santo André/SP;

3) 01 Motocicleta marca Honda, modelo ELX300;

4) Consórcio Nacional Honda – Transalp 700cc.

10 – MARCO AURÉLIO CARDOSO CARVALHO, Ex-Secretário Municipal de Meio Ambiente, exonerado em 01/01/2013, possui os seguintes bens:

1) 06 Lotes com benfeitorias, situados no Bairro Cidade Seródio – Guarulhos;

2) 04 Lotes, situados no Bairro Cidade Seródio – Guarulhos;

3) 01 Apartamento, situado no Macedo – Guarulhos;

4) 01 Imóvel Sobrado, situado no Bairro Cidade Seródio – Guarulhos;

5) 01 Imóvel Comercial com quatro salões, situado no Bairro Cidade Seródio-Guarulhos;

6) 01 Automóvel alienado marca Fiat, modelo Palio Fire Economy, ano 2011/2012;

7) 01 Automóvel marca Honda, modelo City, ano 2010/2010;

8) 01 Automóvel marca Volkswagen, modelo Saveiro, ano 1993/1993.

11 – MOACIR NILLIO DE SOUZA, Secretário Municipal de Educação, possui os seguintes bens:

1) 1 / 2 de Imóvel Edificado, situado no Jd. Presidente Dutra – Guarulhos;

2) 1 / 2 de Apartamento, situado no Bairro Macedo – Guarulhos;

3) 1/16 de uma Casa, oriunda de herança, situada no Jd. Presidente Dutra – Guarulhos.

12 – NEIDE MARCONDES GARCIA, Ex-Secretária Municipal de Educação, exonerada em 02/01/2013, possui os seguintes bens:

1) 01 Veículo marca Fiat, modelo Palio ELX 1.4, ano 2009/2010;

2) 01 Apartamento em Construção, situado no Tatuapé – São Paulo;

3) 01 Poupança no Banco Itaú;

4) 01 Poupança no Banco do Brasil;

5) 01 Telefone Celular.

13 – GENILDA SUELI BERNARDES, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, possui os seguintes bens:

1) 01 Veículo marca Ford, modelo Ecosport, ano 2004/2005;

2) 1 / 2 de uma Residência, situada na Vila Tijuco –

Guarulhos;

3) 01 Aplicação no Fundo de Previdência.

14 – ULISSES CORREIA, Ex-Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, exonerado em 21/12/2012, possui os seguintes bens:

1) 01 Imóvel, situado no Jd. Presidente Dutra – Guarulhos.

15 – CARLOS CHNAIDERMAN, Secretário Municipal de Saúde, possui os seguintes bens:

1) 1 / 2 de uma Casa, situada no Jd. Leila – Guarulhos;

2) Conta Poupança na Caixa Econômica Federal;

3) Conta Corrente no Banco do Brasil;

4) Conta Poupança no Banco do Brasil.

16 – TERESA PINHO ALMEIDA TASHIRO, Ex-Secretária Municipal de Saúde, sustada em 18/12/2012, possui os seguintes bens:

1) 1 / 2 de Imóvel, situado na Mooca – São Paulo;

2) 1 / 2 de Imóvel, situado em Ermelino Matarazzo – São Paulo;

3) 01 Veículo marca Citroën, modelo C3, ano 2009;

4) 01 Veículo marca Peugeot, modelo 207HB, ano 2011.

17 – WAGNE DE FREITAS MOREIRA, Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, não possui bens.

18 – EDIVALDO MOREIRA DE BARROS, Ex-Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, exonerado em 02/01/2013, possui os seguintes bens:

1) 01 Apartamento, situado no Parque Cecap – Guarulhos;

2) 01 Imóvel Comercial, situado em Guarulhos/SP;

3) 1 / 2 de um Terreno, situado em Guarulhos/SP.

19 – ABDO LCHARIM MAZLOUM, Secretário Municipal de Assuntos Legislativos, possui os seguintes bens:

1) 1/8 de Prédio, sendo salão comercial com residência, situado no Jd. Tranquilidade – Guarulhos;

2) 1/6 de Sítio, situado em Nazaré Paulista/SP;

3) Empresa Jardim dos Móveis LTDA;

4) 1 / 2 da Firma Mazcon Construção e Incorporação LTDA;

5) 01 Veículo marca Toyota, modelo Fielder, ano 2008.

20 – RAFAEL BERTOLDO PAREDES GIOVANNI, Ex-Secretário Municipal de Assuntos Legislativos, exonerado em 02/01/2013, possui os seguintes bens:

1) 01 Veículo marca Chevrolet, modelo Zafira, ano 2002;

2) 01 Apartamento, situado na Vila Tijuco – Guarulhos;

3) 01 Poupança no Banco do Brasil;

4) 01 Aplicação Financeira no Banco do Brasil.

21 – JUSTINO PEREIRA JUNIOR, Secretário Municipal de Comunicação, possui os seguintes bens:

1) Conta no Banco do Brasil;

2) Aplicação Financeira no Banco do Brasil;

3) Conta no Banco Bradesco;

4) Aplicação Financeira no Banco Bradesco;

5) Ações da Petrobras;

6) Ações do Banco do Brasil;

7) 02 Apartamentos;

8) 1 / 2 de Terreno, situado em Arujá/SP;

9) Cotas na Consultoria Triunfo Marketing Ltda.

22 – EDER MARCOS PASCHOAL, Ex-Secretário Municipal de Comunicação, exonerado em 01/01/2013, possui os seguintes bens:

1) 01 Apartamento, situado no Jd. Moreira – Guarulhos;

2) 1 / 4 do Espólio de Imóvel, situado no Picanço – Guarulhos;

3) 1 / 2 de uma Casa, situado no Parque Renato Maia – Guarulhos;

4) 01 Motocicleta Harley Davidson, ano 2002;

5) Aplicação em Fundos de Renda Fixa no Banco do Brasil;

6) 1 / 2 de Alqueire no Cabuçu – Guarulhos.

23 – PAULO CÉSAR CARDOZO CARVALHO, Coordenador de Assuntos Aeroportuários, possui os seguintes bens:

1) Chácara, situada em Bonsucesso – Guarulhos;

2) 20 Terrenos, situados em Guarulhos/SP;

3) Cotas da Firma Seródio Empreendimentos Imobiliários;

4) 01 Veículo marca Chevrolet, modelo Blazer, ano 2004/2005;

5) 01 Veículo marca Chevrolet, modelo Montana, ano 2007;

6) Bens recebidos de herança;

7) 02 Apartamentos, situados em Guarulhos/SP.

24 – WAGNER HOSOKAWA, Coordenador da Juventude, possui os seguintes bens:

1) 01 Veículo marca Chevrolet, modelo Celta Life, ano 2010/2011;

2) 01 Casa Financiada, situada no Jd. Flor da Montanha – Guarulhos.

25 – ÉRIKA GOMES DE OLIVEIRA, Ex-Coordenadora da Juventude, sustada em 15/01/2013, possui os seguintes bens:

1) 01 Veículo marca Peugeot, modelo 306, ano 1996.

26 – EDMILSON SOUZA SANTOS, Secretário Municipal de Cultura, possui os seguintes bens:

1) 1 / 2 de Imóvel Residencial, situado em Guarulhos/SP;

2) 01 Veículo marca Fiat, modelo Stilo, ano 2007.

27 – HARIADYNE COSTA DA SILVA LEME CARVALHO, Ex-Secretária Municipal de Cultura, sustada em 13/11/2012, possui os seguintes bens:

1) 1 / 2 de Imóvel.

28 – ADRIANA GALVÃO FARIAS, Ex-Secretária Municipal de Cultura, exonerada em 02/01/2013, não possui bens.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP11/13 PA16585/13 RC06/13-SSP03 RP para aquisição de cal hidratada e cal para pintura. ABERTURA: 04/03/13 8:30h.

PP12/13 PA16589/13 RC02/13-SSP03 RP para aquisição de lajota de concreto. ABERTURA: 05/03/13 8:30h.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações

Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

LICITAÇÃO DESERTA:

PP RP 09/13-DCC PA 6261/13

HOMOLOGAÇÃO:

PP RP 06/13-DCC PA 2791/13

PP RP 08/13-DCC PA 6255/13

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata RP: 002211/13 PA: 53194/12 Pregão: 252/12

Contratante: PG Compromissário Fornecedor:

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. - EPP Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 04/02/13. Lote 04 - 01-Cartucho para impressora laser monocromática modelo Lexmark E360DN – Código E360H11L.-Peça-260-DSI / E360H11L-R\$ 499,63; 02-Kit de manutenção com cilindro para impressora laser monocromática – Lexmark E-360-Kit-10-LEXMARK / Kit de manutenção E-360-R\$ 509,63; 03-Kit foto condutor para impressora laser monocromática – Lexmark E-360 para 30.000 cópias-Kit-10-DSI / E260X22G-R\$ 99,93.

Ata RP: 002911/13 PA: 53194/12 Pregão: 252/12

Contratante: PG Compromissário Fornecedor:

REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 07/02/13 . Lote 01 - 01-Toner para impressora Okidata B930DN – preto – série B/N 52117101 – preto-Peça-36-OKIDATA DO BRASIL LTDA-R\$ 669,99; 02-Cilindros de manutenção para impressora Okidata B930DN - 56120801-Peça-18-OKIDATA DO BRASIL LTDA-R\$ 759,38; 03-Kit de manutenção para impressora Okidata B930DN – cód. 58283701-Peça-01-OKIDATA DO BRASIL LTDA-R\$ 1.870,44. Lote 03 - 01-Cartucho composto de 05 cores, pigmentada sendo: PFI-102 BK; PFI-102 MBK, PFI-102 C, PFI-102 M e PFI-102 Y (preto mate, preto normal, azul, vermelho, amarelo) os cartuchos deverão conter 130ml cada. Utilização em equipamentos Impressora da marca Canon Imageprograf IPFI 710.-Conj.-12-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 873,30; 02-Cartucho para Impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (black).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 03-Cartucho para impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (MBK).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 04-Cartucho para manutenção da impressora Imageprograf PFI 710 da Marca Canon - código MC07-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 287,29; 05-Cabeça de impressão, para Canon Imageprograf PFI 710 - Código PF03-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 1.514,71.

02-Cilindros de manutenção para impressora Okidata B930DN - 56120801-Peça-18-OKIDATA DO BRASIL LTDA-R\$ 759,38; 03-Kit de manutenção para impressora Okidata B930DN – cód. 58283701-Peça-01-OKIDATA DO BRASIL LTDA-R\$ 1.870,44.

Lote 03 - 01-Cartucho composto de 05 cores, pigmentada sendo: PFI-102 BK; PFI-102 MBK, PFI-102 C, PFI-102 M e PFI-102 Y (preto mate, preto normal, azul, vermelho, amarelo) os cartuchos deverão conter 130ml cada. Utilização em equipamentos Impressora da marca Canon Imageprograf IPFI 710.-Conj.-12-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 873,30; 02-Cartucho para Impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (black).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 03-Cartucho para impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (MBK).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 04-Cartucho para manutenção da impressora Imageprograf PFI 710 da Marca Canon - código MC07-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 287,29; 05-Cabeça de impressão, para Canon Imageprograf PFI 710 - Código PF03-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 1.514,71.

Lote 03 - 01-Cartucho composto de 05 cores, pigmentada sendo: PFI-102 BK; PFI-102 MBK, PFI-102 C, PFI-102 M e PFI-102 Y (preto mate, preto normal, azul, vermelho, amarelo) os cartuchos deverão conter 130ml cada. Utilização em equipamentos Impressora da marca Canon Imageprograf IPFI 710.-Conj.-12-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 873,30; 02-Cartucho para Impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (black).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 03-Cartucho para impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (MBK).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 04-Cartucho para manutenção da impressora Imageprograf PFI 710 da Marca Canon - código MC07-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 287,29; 05-Cabeça de impressão, para Canon Imageprograf PFI 710 - Código PF03-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 1.514,71.

Lote 03 - 01-Cartucho composto de 05 cores, pigmentada sendo: PFI-102 BK; PFI-102 MBK, PFI-102 C, PFI-102 M e PFI-102 Y (preto mate, preto normal, azul, vermelho, amarelo) os cartuchos deverão conter 130ml cada. Utilização em equipamentos Impressora da marca Canon Imageprograf IPFI 710.-Conj.-12-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 873,30; 02-Cartucho para Impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (black).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 03-Cartucho para impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (MBK).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 04-Cartucho para manutenção da impressora Imageprograf PFI 710 da Marca Canon - código MC07-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 287,29; 05-Cabeça de impressão, para Canon Imageprograf PFI 710 - Código PF03-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 1.514,71.

Lote 03 - 01-Cartucho composto de 05 cores, pigmentada sendo: PFI-102 BK; PFI-102 MBK, PFI-102 C, PFI-102 M e PFI-102 Y (preto mate, preto normal, azul, vermelho, amarelo) os cartuchos deverão conter 130ml cada. Utilização em equipamentos Impressora da marca Canon Imageprograf IPFI 710.-Conj.-12-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 873,30; 02-Cartucho para Impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (black).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 03-Cartucho para impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (MBK).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 04-Cartucho para manutenção da impressora Imageprograf PFI 710 da Marca Canon - código MC07-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 287,29; 05-Cabeça de impressão, para Canon Imageprograf PFI 710 - Código PF03-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 1.514,71.

Lote 03 - 01-Cartucho composto de 05 cores, pigmentada sendo: PFI-102 BK; PFI-102 MBK, PFI-102 C, PFI-102 M e PFI-102 Y (preto mate, preto normal, azul, vermelho, amarelo) os cartuchos deverão conter 130ml cada. Utilização em equipamentos Impressora da marca Canon Imageprograf IPFI 710.-Conj.-12-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 873,30; 02-Cartucho para Impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (black).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 03-Cartucho para impressora Canon Imageprograf 710-IPF710 PFI-102 (MBK).-Peça-04-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 177,05; 04-Cartucho para manutenção da impressora Imageprograf PFI 710 da Marca Canon - código MC07-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 287,29; 05-Cabeça de impressão, para Canon Imageprograf PFI 710 - Código PF03-Peça-02-CANON DO BRASIL IND. E COM. LTDA-R\$ 1.514,71.

Lote 03 - 01-Cartucho composto de 05 cores, pigmentada sendo: PFI-102 BK; PFI-102 MBK, PFI-102 C, PFI-102 M e PFI-102 Y (preto mate, preto normal

recursos próprios, R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referentes recursos vinculados – Secretaria de Saúde, e R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) referentes recursos vinculados – Secretaria de Educação. EXIGIBILIDADE: 20/02/2013.

JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial para fornecimento aos servidores municipais, que realizam serviços de relevante interesse ao público.”

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/02/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 69.996,55 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 04/02/2013**
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)
R\$ 82.333,06 (oitenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/02/2013**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 6.247.158,07 (seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 05/02/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 3.160,82 (três mil, cento e sessenta reais e oitenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/02/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 7.961,19 (sete mil, novecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 06/02/2013**
Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS MINERAIS)
R\$ 22.845,40 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/02/2013**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 15,21 (quinze reais e vinte e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 07/02/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 6.082,98 (seis mil, oitenta e dois reais e noventa e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/02/2013**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 2.256.132,68 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/02/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 23.005,42 (vinte e três mil, cinco reais e quarenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/02/2013**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R\$ 36,31 (trinta e seis reais e trinta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/02/2013**
Conta Corrente 7789-5 (PMG/FMS – FARMPOP)
R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/02/2013**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R\$ 1.703,86 (um mil, setecentos e três reais e oitenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/02/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 25.850,83 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/02/2013**
Conta Corrente 6697-4 (PMG/PAIF – Piso Básico Fixo)
R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/02/2013**
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)
R\$ 2.055.726,67 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/02/2013**
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)
R\$ 6.255.737,95 (seis milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/02/2013**
Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)
R\$ 8.370,84 (oito mil, trezentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/02/2013**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 8.125.733,40 (oito milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/02/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 11.390,12 (onze mil, trezentos e noventa reais e doze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/02/2013**
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)
R\$ 767.137,47 (setecentos e sessenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/02/2013**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 21.981,19 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/02/2013**
Conta Corrente 6694-X (PMG/Bolsa Família IGD)
R\$ 148.878,71 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos).”

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS INTERNOS

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO, NICOLA DE NOCE, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO PARA APOSS.

ADM, PROCESSO Nº 224.01.2010.028049-6, Nº DE ORDEM: 35293/2010, QUE O MUNICÍPIO DE GUARULHOS MOVE CONTRA ANTONIO BARONI e outros, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, MM. Juiz Substituto da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, pelo presente Edital, ao corrêu: NICOLA DE NOCE, demais dados prejudicados, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, tramita a ação de DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÃO PARA APOSS. ADM Civil, processo nº 224.01.2010.028049-6, nº de ordem 35293/2010 requerida pelo MUNICÍPIO DE GUARULHOS contra ANTONIO BARONI e outros, que foi distribuído em 10 de maio de 2010, constando em suma o seguinte: Através do Decreto Municipal nº 26.934, de 15.10.2009, foi declarada de Utilidade Pública uma área medindo o total de 99,54m2 de terreno, situada à Rua Timbauba, nº 43 Lote 43 Loteamento/Bairro: vila Itai/Pimentas, CEP. 07272-380, Município e comarca de Guarulhos, Inscrição Cadastral Municipal nº 122.55.56.0305.00.000, destinada a Estação Elevatória de Esgotos (EEE-G-Vertente 3), com a finalidade de dar continuidade ao projeto de tratamento de esgotos no Município de Guarulhos, contendo a seguinte descrição técnica: Tornando como referência e partida A de coordenadas N=7.403.728,41 e E=355.283.14; desse ponto segue com AZ=270°3330, por uma distância de 23,38m onde vamos encontrar o ponto B, desse ponto deflete à direita e segue com AZ=359°0229, por uma distância de 3,78m onde vamos encontrar o ponto C; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=87°4243, por uma distância de 22,39m onde vamos encontrar o ponto D, desse ponto deflete à direita e segue com AZ=167°4316, por uma distância de 5,02m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 99,54m2 de terreno; Através do Decreto Municipal nº 26.935, de 15.10.2009, foi declarada de Utilidade Pública uma área medindo o total de 250,00m2 de terreno e 81,47m2 de construção situada à Rua Timbauba, nº 500 Lote 42 Loteamento/Bairro: Vila Itai/Pimentas, CEP. 07272-380, Município e comarca de Guarulhos, Inscrição Cadastral Municipal nº 122.55.56.0305.00.000, destinada a Estação Elevatória de Esgotos (EEE-G-Vertente 3), com a finalidade de dar continuidade ao projeto de tratamento de esgotos no Município de Guarulhos, contendo a seguinte descrição técnica: Tornando como referência e partida A de coordenadas N=7.403.718,40 e E=355.284.37; desse ponto segue com AZ=270°3330, por uma distância de 25,00m onde vamos encontrar o ponto B, desse ponto deflete à direita e segue com AZ=00°5524, por uma distância de 10,00m onde vamos encontrar o ponto C; desse ponto deflete à direita e segue com AZ=90°3331, por uma distância de 25,00m onde vamos encontrar o ponto D, desse ponto deflete à direita e segue com AZ=180°3330, por uma distância de 10,00m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 250,00m2 de construção; e por encontrarem-se o requerido em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital que será afixado em local de costume, e pelo qual o mesmo fica CITADO, para os termos da ação e do teor da petição inicial, para que querendo, APRESENTE CONTESTAÇÃO a presente ação, no prazo de 15 dias, o qual começara a fluir a partir do 20 dias, fixados neste edital, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos narrados na inicial(art. 285 e 319 do CPC).Para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 28 de janeiro de 2013. Eu,(Wânia C.S.Hamadé, Escrivente Técnico)digitei, Claudia M°Crincoli, Coordenadora, conferi e subscrevi.(a)PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA - Juiz Substituto.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AMENTO DE CONTROLE URBANO-SDU03 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/13-SDU03.08.01 “POSTURAS”

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue

Notificação Preliminar: 55022 - Lavrada em **21/11/12**
Proprietário : DOMINGOS SAVIO COSTA/JACIRA APARECIDA DE LIMA
Inscr. Cadastral: 082.63.50.0509.00.000-0
Endereço: Rua Santo Antonio dos Aventureiro nº342 (ant.25 A)- Lote 25 A -Qd E-Jd.Kavamoto.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 55032 - Lavrada em **21/11/12**
Proprietário : TSURU KAWAMOTO E OUTROS/JOSE VICENTE DE SANTANA
Inscr. Cadastral: 082.62.58.0132.01.001-5
Endereço: Rua Santo Antonio dos Aventureiro nº305 (ant.15)- Lote 19 B -Qd E-Jd.Kavamoto.

Solicitação: Providenciar Canalização de águas pluviais do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 55036 - Lavrada em **21/11/12**
Proprietário : TSURU KAWAMOTO E OUTROS/WALDELICIO SANTOS BRITO
Inscr. Cadastral: 082.62.45.0129.01.000-8
Endereço: Rua Santo Antonio dos Aventureiro nº160 (ant.78)- Lote 9 A -Qd E-Jd.Kavamoto.

Solicitação: Providenciar Canalização de águas pluviais do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 241 da Lei Municipal nº 3573/90.

da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 55039 - Lavrada em **21/11/12**
Proprietário:EMPRESA DE TRANSPORTE BLASCO LTDA/ERALDO M. PESSOA E OUTRA
Inscr. Cadastral: 082.62.45.0095.01.001-6
Endereço: Rua Santo Antonio dos Aventureiro nº126 (ant.72)- Lote 6 B -Qd E-Jd.Kavamoto.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 55045 - Lavrada em **21/11/12**
Proprietário : MARIA APARECIDA PINHEIRO E OUTROS
Inscr. Cadastral: 082.62.45.0046.00.000-9
Endereço: Rua Santo Antonio dos Aventureiro nº76 (ant.3 A)- Lote 3 A -Qd E-Jd.Kavamoto.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 55049/55050 - Lavrada em **21/11/12**
Proprietário : JOSE M FERREIRA E OUTRO
Inscr. Cadastral: 082.62.45.0001.01.001-9
Endereço: Rua Santo Antonio dos Aventureiro nº32/39 (ant.63)- Lote A B -Qd E-Jd.Kavamoto.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio E Canalização de escoamento de águas pluviais de seu imóvel de acordo com o artigo 273/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67029 - Lavrada em **13/11/12**
Proprietário : JAMIL BEYRUTI E N LEMOS/ANTONIO F DE OLIVEIRA
Inscr. Cadastral: 082.63.23.0313.01.001-7
Endereço: Rua Itamarati das Minas nº195 (ant.22)- P/ Lote 5-Qd 8-Jd.Santa Rita.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67038 - Lavrada em **13/11/12**
Proprietário : JAMIL BEYRUTI E N LEMOS
Inscr. Cadastral: 082.63.23.0166.01.001-5
Endereço: Rua Miguel Fernandes Maldonado nº305 (ant.15 C)- Lote 15 C-Qd 8-Jd.Santa Rita.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67112 - Lavrada em **19/11/12**
Proprietário : BENHUR FREDI
Inscr. Cadastral: 113.44.78.0056.00.000-2
Endereço: Avenida Santana nº311 (ant.84)- P/ Lotes 1 e 2-Quadra 1- Parque Gonçalves Junior.

Solicitação: Providenciar Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67121 - Lavrada em **22/11/12**
Proprietário : PALMIRA SANTOS DE SOUZA
Inscr. Cadastral: 113.53.55.0328.00.000-9
Endereço: Rua Olívia laneta nº84 (ant.27)- P/ Lotes 12 e 13-Quadra B- Vila Meliani.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67351 - Lavrada em **23/11/12**
Proprietário : MARIA DUTRA DA SILVA
Inscr. Cadastral: 082.62.41.0328.01.002-7
Endereço: Rua Sapucaí Mirim nº12 (ant.57)- P/ Lote 9-Qd B-Jd.Santo Eduardo.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67355 - Lavrada em **30/11/12**
Proprietário : AMLETO DANESI E OU/NARZIRA W DA SILVA
Inscr. Cadastral: 082.75.00.0178.01.001-4
Endereço: Rua Concordia nº60- Lote 15-Qd B-Jd.São Domingos.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67363 - Lavrada em **30/11/12**
Proprietário : RODRIGO FRANTZEN DE LACERDA
Inscr. Cadastral: 082.64.77.0172.01.002-9
Endereço: Estrada do Elenco nº1096 (ant.177)- P/ Lote 1-Qd 1-Jd.Dona Meri.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67379 - Lavrada em **14/12/12**
Proprietário : GLICERIO ANTUNES DE PROENÇA/ ALIPIO DA COSTA SIMOES E S/MR
Inscr. Cadastral: 082.62.36.0001.01.000-2
Endereço: Avenida Vila Matias nº144 (ant.25)- P/ Lote 25/26 A/26/B-Qd 1-Jd.Santa Rita.

Solicitação: Providenciar Canalização de escoamento de águas pluviais de seu imóvel de acordo com o artigo 241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67480 - Lavrada em **03/12/12**
Proprietário : HILDA DA SILVA GOMES
Inscr. Cadastral: 092.25.44.0215.00.000-9
Endereço: Rua Nova Itarana nº20- Lote 30 -Quadra R 4-Jardim Presidente Dutra

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67482 - Lavrada em **09/12/12**
Proprietário : S/A IND. REUNIDAS F MATARAZZO/ ANTONIO VAZ ALMEIDA
Inscr. Cadastral: 092.25.33.0113.00.000-5
Endereço: Rua Nova Itarana nº55- Lote 14 -Quadra S 4-Jardim Presidente Dutra

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67485 - Lavrada em **03/12/12**
Proprietário : PONTE ALTA EMPREEND. IMOB. LTDA
Inscr. Cadastral: 064.52.22.0262.01.000-6

Endereço: Rua Zeferino Alves de Oliveira nº50- Lote 50 -Quadra Y-Ponte Alta GB1

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 67492/67493/67494 - Lavrada em **17/12/12**

Proprietário : EUGENIO BARBOSA DA SILVEIRA E OUTROS

Inscr. Cadastral: 092.34.62.0268.00.000-1

Endereço: Avenida João Bassi - Lote 3- Quadra 4- Jardim Fernandes.

Solicitação: Executar Reparo no Muro Desobstrução do Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 67495/67496/67497 - Lavrada em **17/12/12**

Proprietário : EUGENIO BARBOSA DA SILVEIRA E OUTROS

Inscr. Cadastral: 092.34.62.0238.00.000-8

Endereço: Avenida João Bassi - Lote 4- Quadra 4- Jardim Fernandes.

Solicitação: Executar Reparo no Muro Desobstrução do Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67552 - Lavrada em **14/12/12**

Proprietário : TSURU KAWAMOTO E OUTRO/MARIA JOSE DA SILVA

Inscr. Cadastral: 082.62.36.0551.00.000-7

Endereço: Travessa Planejada nº33 (ant.5 A) - Lote 5 B -Quadra A – Jardim Kawamoto.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificações Preliminares: 67554/67555 - Lavrada em **14/12/12**

Proprietário : MANOEL BARBOSA DE ANDRADE

Inscr. Cadastral: 082.62.36.0574.00.000-0

Endereço: Travessa Planejada nº11 (ant.7 - Lote 4 A -Quadra A – Jardim Kawamoto.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio e Canalização de escoamento de água pluviaisde seu imóvel de acordo com os artigos 273/241 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67757 - Lavrada em **06/12/12**

Proprietário : SEISSO TASUSHI

Inscr. Cadastral: 084.32.26.0001.01.003-3

Endereço: Avenida Bom Clima nº126 - Lotes 21 e 22 - Quadra 13 – Jardim Bom Clima.

Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67802 - Lavrada em **30/11/12**

Proprietário : RONALDO DAMASIO E SMR

Inscr. Cadastral: 111.40.57.0001.01.003-2

Endereço: Rua Canadense nº322 -P/ Lote 01 - Quadra 01 – Vila Marajo.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67803 - Lavrada em **30/11/12**

Proprietário : RONALDO DAMASIO E SMR

Inscr. Cadastral: 111.40.57.0001.01.001-6

Endereço: Rua Jaci nº97 -P/ Lote 01 - Quadra 01 – Vila Marajo.

Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67806 - Lavrada em **30/11/12**

Proprietário : GERSON NORIMASSA SHIROMA E OU

Inscr. Cadastral: 111.53.76.0197.01.002-9

Endereço: Av.Presidente Humberto de Castelo Branco - Lote 52 - Quadra A – Vila Augusta.

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.

Notificação Preliminar: 67815 - Lavrada em **06/12/12**

Proprietário : ANTONIO DE SOUZA DOS SANTOS

Notificações Preliminares: 68019/68020/68021 - Lavrada em 20/12/12
Proprietário :JOSE COSTA PATROCINIO/SIDNEI PESTANA.
Inscr. Cadastral: 113.35.98.0115.01.001-5
Endereço: Rua Sol. Hamilton da Silva Costa nº163-Lote 1 - Quadra 12- Jardim Munhoz
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio Desobstrução do mesmo e Conservação de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/273/274/49/54 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68023 - Lavrada em 21/12/12
Proprietário : JARDIM DA SIRIA SA/ARMANDO TROMBA E OUTRO
Inscr. Cadastral: 113.44.48.0074.01.001-4
Endereço: Rua Matutina nº131- P/Lote 47 -Quadra 32-Jardim Munhoz
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68025 - Lavrada em 21/12/12
Proprietário : ALICIO VICENTE PEREIRA E OU
Inscr. Cadastral: 113.45.07.0164.01.001-3
Endereço: Rua Joaquim Nabuco nº63-Lote 70 -Quadra P/11- Jardim Munhoz
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68051 - Lavrada em 17/12/12
Proprietário : PONTE ALTA EMPREEND. IMOB. LTDA/ BONFIM MEDEIROS DE LIMA
Inscr. Cadastral: 064.52.22.0416.00.000-2
Endereço: Rua Nathan Nascimento Junior nº68- Lote 8 -Quadra Y-Ponte Alta GB1
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68052 - Lavrada em 17/12/12
Proprietário : PONTE ALTA EMPREEND. IMOB. LTDA.
Inscr. Cadastral: 064.43.90.0394.00.000-7
Endereço: Rua Edmar Bressan- Lote 30 -Quadra II-Ponte Alta G 2
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 68053/68054/68055 - Lavrada em 26/12/12
Proprietário : PONTE ALTA EMPREEND. IMOB. LTDA.
Inscr. Cadastral: 064.52.51.0179.00.000-3
Endereço: Avenida Jose Rangel Filho- Lote 39 - Quadra V-Ponte Alta G1
Solicitação: Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68077 - Lavrada em 28/12/12
Proprietário : MANOEL J GONÇALVES JR/ VALDENICE XAVIER DE LIMA.
Inscr. Cadastral: 084.34.38.0597.00.000-4
Endereço: Avenida Jose Lourenço Neves nº642-P/Lote 13 -Quadra 59-Bom Clima
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 68082/68083 - Lavrada em 02/01/13
Proprietário : EDGAR VITOR DE CARVALHO/ MANOEL J GONÇALVES JUNIOR.
Inscr. Cadastral: 084.32.77.0030.01.001-0
Endereço: Avenida Fernandes Tourinho nº101- Lote 24 -Quadra 7- Bom Clima
Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Providenciar o escoamento de águas pluviais de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68084 - Lavrada em 04/01/13
Proprietário : GRACELINO PAULO DA SILVA/ GERTRUDES MARIA DA CONCEIÇÃO.
Inscr. Cadastral: 084.21.46.0091.01.000-9
Endereço: Avenida Papa Pio XII nº1186- Quadra 43-Macedo
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68351 - Lavrada em 21/12/12
Proprietário :JARDIM DA SIRIA S/A/EMILIA DA CONCEIÇÃO E HENRIQUE V. PEDRO.
Inscr. Cadastral: 113.45.07.0126.00.000-3
Endereço: Rua Soldado Hamilton da Silva nº91 - Lotes 1 e 2- Quadra P/11-Jardim Munhoz
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68352 - Lavrada em 21/12/12
Proprietário :VERONICA SAHOCAN/ARMANDO CARLOS E LUIZ ENDRES.
Inscr. Cadastral: 111.61.26.0087.00.000-8
Endereço: Rua Francisco Zanzini nº129 -P/ Lotes 1 e 30- Quadra D-Vila Endres

Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68354 - Lavrada em 21/12/12
Proprietário :MARIA JOSE MATOS BONFIM.
Inscr. Cadastral: 111.61.06.0170.00.000-0
Endereço: Rua Francisco Zanzini nº128 -P/ Lote 12-Quadra G-Vila Endres
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68355 - Lavrada em 21/12/12
Proprietário :DIRCE DE PAULA NEUMAN E OUTRO/ EDVARD NEUMAN
Inscr. Cadastral: 111.61.06.0148.00.000-9
Endereço: Rua Portuguesa i nº155 - Lote 8- Quadra G-Vila Endres
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 68358 - Lavrada em 21/12/12
Proprietário :VERA LUCIA ATTARD GREGORIO E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 111.60.02.0931.00.000-5
Endereço: Avenida Guarulhos nº2872 -P/ Lotes 1 e 2- Quadra B-Jardim Monte Santo
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 8696/12
Proprietário :NADELCO INTERNACIONAL LTDA
Inscr. Cadastral:073.30.13.0260.00.000-6
Endereço: Rua Tamotsu Iwasse nº928 -Bairro dos Fontes.
Solicitação: Executar Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 66824- Lavrada em 31/10/12.
Processo Administrativo: 19385/12
Proprietário : ELIAS ACRAS /AUGUSTO MISTRO
Inscr. Cadastral:084.21.03.0304.00.000-4
Endereço: Rua Passo Fundo nº94 ant. 12 - Lote 3 - Quadra 1- Vila São Jorge.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 67766- Lavrada em 11/12/12.
Processo Administrativo: 23984/12
Proprietário : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
Inscr. Cadastral:122.14.26.0116.00.000-8
Endereço: Avenida Recife nº443 - Lote 7 -Quadra E- Jardim Afonso.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar: 68541- Lavrada em 21/01/13.
Processo Administrativo: 24041/12
Proprietário :HELOIZA G RIBEIRO E OUTRO/ PAULINO FRANCHINI JR
Inscr. Cadastral:093.32.68.0036.00.000-7
Endereço: Rua Manoel Vitorino - Lote 18 -Quadra A-Cidade Ind. Satellite S/P.
Solicitação: Executar Muro e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 68676/68677- Lavrada em 22/01/13.
Processo Administrativo: 24053/12
Proprietário :PAULO RODRIGUES DA COSTA
Inscr. Cadastral:093.63.72.0026.00.000-5
Endereço: Rua Nicolau Dimitrow - Lote 32 -Quadra N- Vila Nova Cumbica.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 68549/68550- Lavrada em 21/01/13.
Processo Administrativo: 44781/12
Proprietário :ANTONIO DE SOUSA CORREIA E OUS
Inscr. Cadastral:121.84.96.0709.00.000-2
Endereço: Estrada Municipal-Jardim Santo Afonso - Cumbica.
Solicitação: Executar Muro Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/274 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 68546/68547/68548- Lavrada em 21/01/13.
Processo Administrativo: 44793/12
Proprietário :SERGIO CATINI MALUF E OUTROS
Inscr. Cadastral:121.43.81.0001.00.000-4
Endereço: Avenida Antonio Bardella -Cumbica.
Solicitação: Executar Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273/274 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares: 68544/68545- Lavrada em 21/01/13.
 O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

62448/12	66269	MARIA IROTILDE MOREIRA RALLA	Deferido prazo por 30 dias
62448/12	66270	MARIA IROTILDE MOREIRA RALLA	Deferido prazo por 30 dias
62448/12	66271	MARIA IROTILDE MOREIRA RALLA	Deferido prazo por 30 dias
62448/12	66272	MARIA IROTILDE MOREIRA RALLA	Deferido prazo por 30 dias
11481/12	61396	SEBASTIAO APARECIDO DOS SANTOS	Indeferido Prazo
45642/12	64587	BENEDITO BASSE	Indeferido Prazo

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 001/13 - SDU03.11
 Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
9369	2010	Marcos dos Santos	2695/13	DEFERIDO
58712	2010	José Augusto da Silva	2676/13	DEFERIDO
54121	2007	Centro Automotivo Asas de Cumbica Ltda	2627/13	AUTORIZADO
8825	2012	Jaqueline da Silva Pedro	2726/13	DEFERIDO
43343	2011	Alexandre da Cunha Arrigoni	2687/13	DEFERIDO
67318	2011	Guilhermino de Jesus Ferreira	106/13	INDEFERIDO
16885	2007	Oliver Bertoluci	2659/13	AUTORIZADO
36117	2007	José Geraldo Martins	2642/13	AUTORIZADO
Pa nº	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
14981	2010	Maloquinha do Bebê Com. de Roupas Infantis	006/13	AUTORIZADO
55135	2011	Danilo Brussole	007/13	AUTORIZADO
34548	2009	Mel Esfiha e Lanchonete Ltda	008/13	AUTORIZADO

EDITAL DE MULTA Nº. 02.2013 - SDU03.11
 Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Imobiliária/ Mobiliária	AM
Mecanica Autodiesel Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	91.574	74091
Wladimir do Nascimento Attard ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	161.734	57655
Jose David de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	187.412	66945
Carlos Augusto de Pinho Braga Casa do Norte ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	126.847-34	77637
Wilson Teixeira de Jesus Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	183.589	65277
Gisele Moraes dos Santos Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	139.865	53350
Maria Petrina Madalena dos Santos Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	63.586	70909
IC Alves Foto ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.486	72187
Jose Ailton Pereira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.496	76704
Rodrigo Antonio Paludeto Açougue ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.485	60437
Edmilson Moreira Santos Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.360	74171
Gerson Aparecido Ferreira de Brito Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	188.478	77293
Maria Jose de Jesus Moreira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	172.920	74151
Manoel Guedes de Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.109	77298
Lidia Miranda Modas ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	135.220	72452
Bazar e e Papelaria Mil Folhas Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	121.835-21	72471
Souza Lima Imoveis S/C Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	86.926	61958
JF de Carvalho Mecanica Ltda Me Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	175.758	75728
I Rodrigues Silva Cabeleiros ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	169.670	60968
Marcos Antonio Freitas de Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.211-6	71310
Jose Sandro de Mello Mecanico Me Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	118.818	56202
Jose Alexsander Olimpio Purificadores ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.345-13	71013
AS Saraiva Coutinho Bar ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.802	74673
Clyver Cristiany Sheer Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.894	62471
Cicera Pereira Carlos ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	171.232	73555
Edson dos Anjos Santos Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.049	75469
Maria Aparecida de Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.379	78004
Multiservice Comercial Informatica e Papelaria Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	175.129	77996
Gildo Gomes de Almeida Pesca ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	148.421	61641
Raimundo Alves dos Santos Lanchonete ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	196.095	59340
Espaço de Desenvolvimento Corporal e Pesquisa Holos Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	62.610	69691
Miriam Salustiano de Lima Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.227-73	75486
Marcelo Bezerra Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.070-30	75477
Delazir Nazareth da Silva ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 - Inexistência da Licença de Funcionamento	111.386-09	66737
Casa Nova Carmela II Com . De Mats. P/ Const. Lt. ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	93.126-87	69344
Renato Pereira da Silva Com. Varej. De Materiais p Pintura ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.270	73418
Erica Machado da Silva Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	177.754	74319
Patricia Brasil de Abreu Embalagens ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.226-90	75470
Marco Antonio Pagano Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	189.154	60287
Major Empreendimentos e Incorporação Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.106	75246
Expresso Vida Transporte Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	161.823-70	72998
Marcelo Gonçalves dos Santos Veiculos ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	124.372	68849
JJ Sete Mercadinho Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	169.739	76731
Catalense Distribuidora de Bebidas Ltda EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	147.967-91	79939
Pedro Arruda do Nascimento Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.269	60446
Franco & Franco Comercio de Doces em Geral Ltda ME	172.450	76256

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 006/13 - SDU 03.08.01 - POSTURAS

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

Notificação Preliminar

PA_ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
37382/04	JUVENCIO BENEDITO DE OLIVEIRA	NP	19681	DEFERIDO
15540/12	MARIA DA GLORIA DE SANTANA	NP	60658	INDEFERIDO
36841/12	ADELAIDE CORREA DA SILVA	NP	64284	INDEFERIDO

EDITAL Nº 007/13 - PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	N. P. Nº	Requerente	Despacho
52977/12	66026	TRANSPORTE RODOVIARIO CARGAS DINAMICO EXPRESS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
52977/12	66027	TRANSPORTE RODOVIARIO CARGAS DINAMICO EXPRESS LTDA	Deferido prazo por 60 dias
43558/12	64592	ERMELINDA ZANOLO DE CARVALHO	Deferido prazo por 30 dias
55736//12	65957	VALDOMIRO AUGUSTO DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
56641/12	65906	DEOCLECIO DANTAS DE ALENCAR NETO	Deferido prazo por 30 dias
61463/12	66806	WAGSTON LUIZ SANTOS ANGELO	Deferido prazo por 30 dias
61463/12	66807	WAGSTON LUIZ SANTOS ANGELO	Deferido prazo por 30 dias

Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
Auto Mecânica Bugatti Ltda	45.871	62875	João Dias da Costa Filho	176.505	63540
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Claudionor Moreno Chaves ME	146.620	77720	Transuniverso Transporte Rodoviário de Cargas Ltda	51.097	79926
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
Caixa Economica Federal	126.026	60120	W. Zanoni & Cia Ltda	60.146	64986
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Fortcon Blocos Comercio de Materiais de Construção Ltda EPP	166.406	76677	Carolina Gomes Silva Ximenes Boutique ME	193.294	64591
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Restaurante La Madrezitta Ltda ME	146.594	71546	Nucleo Cultural do Parque Mikail NCPM	172.484	66933
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
L. Maria dos S. Moreira	185.299	58616	Pro Park Estacionamento Lava Rapido e Lanchonete Ltda ME	152.132	65433
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Rosanval Indústria e Comercio de Produtos Químicos Ltda	157.672-5	70172	RRS Estacionamento Ltda ME	177.892	70914
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
Jose Arnaldo Lopes de Oliveira	80.069-42	70695	Sadok Gonçalves de Amaral	43.057-93	72708
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
Wellington Macedo Motta	152.265	63632	AA Diniz ME	127.045	62168
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Consplan Mercantil Ltda EPP	169.652-12	71825	Daniel Gomes de Freitas	151.951	64557
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Mini Mercado Caminho das Indias Ltda ME	175.076	63630	Carolina Gomes Silva Ximenes Boutique ME	152.134	64592
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Luiz Carlos Ribeiro Guarulhos ME	141.642-14	75519	Impacto Manutenção, Pintura, Conservação de Aeronaves e Serviços Auxiliares Ltda	129.145	77999
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Josevaldo Antonio de Andrade	150.292	6434302	R Gama Transportes de Cargas Rodoviaras Ltda	202.282	66258
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Cicero Franca Maciel Lanchonete ME	165.185-40	72359	Amical Processamento de Dados Ltda ME	140.434-26	71821
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Restaurante Novo Servbem Portiguar Ltda	174.391	63682	Jose Ivanildo da Silva	152.371	66454
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Residencial Alternativa Ltda ME	168.364	77205	Bastos Klas Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda	152.413	66257
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Drogaria Santa Emília de Guarulhos Ltda ME	71.118	64358	EDITAL DE MULTA Nº. 03/2013 – SDU03.11		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.		
Marília Aparecida Martins Malvao	207.572	61860	Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.		
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Nome	Insc. Imobiliária/MobiliáriaAM	
Edmar Pinheiros da Silva	151.805	60754	Kelly Regina Medeiros dos Santos	152.497	66449
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Antonia de Oliveira Pires Elétrica ME	66.302	61636	Bar e Restaurante do Compadre Ltda ME	164.055	81903
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Levi Trudes Pereira ME	170.783	74332	Alemão Agua Solo Transporte Ltda ME	130.896	67152
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Silvio Carlos Freitas ME	94.714	64576	A. J. Cordeiro Restaurante ME	161.189	81237
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ademir Sabino de Oliveira	152.538	64017	Maria Jose Honorio	152.223	66210
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Antonio Teixeira ME	174.815	6455602	R. M. Viana de Souza Cabeleireiros	185.701	80936
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Edson Matos	110.667-84	71822	FDM dos Santos Pneus ME	151.957	67722
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Geraldinni Monteagudo Ferreira ME	176.797-62	75677	Metalbron Indústria e Comercio de Metais Ltda	141.153	66485
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Daniel Prates Pereira ME	176.406-32	68297	Mooises Carvalho da Silva	149.522-46	67753
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ulisses Brito dos santos	151.798	77997	Antonio Oliveira dos Reis	152.492	65854
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Estylos Car	151.883	65683	Carlos Augusto Tomaz de Araujo Veiculos ME	152.690	63064
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Rogério Mendes Junior	152.347	65337	Valdelen Carlos de Souza ME	152.042	80832
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Vanessa Pedroso de Godoy Acedemia ME	134.821	65862	Carlos Jose dos Santos	190.547	79187
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Rosana Hatsumi Nagabe Tanabe Tabacaria ME	120.651	78825	Genesia Barbosa dos Santos Choperia ME	142.864	66981
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Jamiro Antonio dos Santos ME	022.970-91	75839	Giggio Pizzaria Ltda ME	176.238-93	71307
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Park Here Estacionamento Ltda ME	172.628-58	75487	Jorge de Paula Abreu	152.405	66839
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Patrícia Otero	187.161	66010	Adiana Santos de Macedo	152.196	62753
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Luiz Claudio de Barros	152.406	65388	Albericio de Jesus Silva	150.190	63882
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Thaeyd Ingrid Souza Freitas	186.385	66429	Maria Vilani S G Pereira Confecções ME	146.537	69343
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Ademar Oliveira de Macedo Cabeleireiros ME	176.142	77382	Itau Unibanco S/A	151.440	78331
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Valmir Sousa Pereira Filho	152.222	66197	Robson Silva Ferreira	151.812	57867
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Alumisoldas Comercio e Serços Ltda ME	173.376	74951	Oziel Jose Ramos Lacerda ME	149.847	60610
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Fabio Moura de Souza	152.528	65998	Ana Paula de Almeida	152.308	59087
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Itau Unibanco S/A	151.404	74788	Natalia Aparecida de Oliveira	152.262	25411
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Jovato Produtos Alimentícios Ltda EPP	173.159	75426	Marcos Tiburcio de Souza	150.079	77221
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Canutos Comercio de Sucatas Em geal Ltda ME	176.099	73753	CCEC Escola de Educação Infantil A/C Ltda	94.731	62478
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Terezinha de Jesus Pinho Monteleone	011.080-91	70918	Joaquim Freitas Vieira	152.266	61990
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Lucia Helena do Valle Freire	049.312-00	70917	M Alves Carvalho ME	152.457	67289
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Fatima Maria Oliveira do Amaral ME	175.096	78095	Leonardo Takushi Kanda ME	183.849	78903
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Casanova Bar Ltda ME	172.819	66674	Lealfer Indústria e Comercio de Aço Ltda	102.238	80882
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento		
GSM Grupo de Serviços e Manutenção Ltda ME	143.747	74844	L C de Souza ME	193.880	67584
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Leonilson Correa de Araujo	150.076-77	77219	Novo J.J. Burguer São João Ltda ME	160.375	67553
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
CMS Freios Ltda ME	173.585	64119	Jose Ferreira da Silva	152.656	67071
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
W Dela Nina Junior ME	171.946	66873	Pan Emirantes Comercio de Moveis e colchoes Ltda	181.993	65946
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
JMA Service Prestação de Serviços Industriais e Civil Ltda	156.659	65982	Manoel Maques Carneiro	152.372	68142
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Paula Regiane Costa Lima	151.965	82751	Maria de Loudes Vieira Lima	152.373	68141
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Calendula Crianças Ltda	160.742	65511	Ivanildo Severino de Moura	192.052	67393
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
Wanderley Ponte Reu ME	150.835-4	70903	Vanda Lucia Moreira Lima Cabeleireira ME	167.079	81711
			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		
			Ailton Gonçalves Barone	150.787	68134
			Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento		

Demetrius Alberto Durval Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.346	68146	Sara Graciela Santos Gomes de Paula ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.333	72453
Agrimailton Procopio de Araujo Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	187.423	68147	Maria Maura de Menezes Silva Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	148.378	73088
DI – Aguas Ltda EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	111.990-72	64150	Sebastiao de Souza Batista ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	115.309	70262
Paes e Doces Nova Moreira Ltda EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	163.408	68480	Maria Jose de Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	194.825	74428
Daniel Cordeiro do Nascimento Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	189.054	69309	Juan Oscar Salazar Ramos ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	181.427	69871
Francisco Bernardo da Silva Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.311	63055	Adevanil Aparecido Falda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.095	77876
Marcello Comin de Lima Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	189.562	68587	Cecilio Francisco de Lima Sucatas ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	136.049	69211
HSBC Bank Brasil S/A – Banco Multiplo Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	75.023	69081	Jose Goncalves de Moura Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.145	69314
Seu Mane Casa de Carnes Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	145.583	69096	Alex Tavares de Lima Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	189.371	78022
Itau Unibanco S/A Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	151.439	76199	Maria Aparecida Souza Teixeira Moveis ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	121.737	70264
Aluizio Dias de Araujo Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	205.988	68656	VLJ Comercio de Plasticos Selecionados Ltda ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	130.314	79352
RP Head Mecanica e Lava Rapido Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.202	68013	Comunidade de Apoio ao Social do Jardim Palmira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	184.200	72395
Marchi Parking Estacionamento Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	151.896	79182	Vicente Giamundo Neto Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.093	73901
Master Freigh Transportes Internacionais Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	175.139	76434	Adevanil Aparecido Falda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.095	73902
Jose Wilson da Silva Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.495	68817	Jose Vilson Campelo ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	130.519	71345
Rogério Mario Rodrigues Lamerinhas Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.008	78018	EDITAL DE MULTA Nº. 07/2013 – SDU03.11		
Viviane Aparecida Santana ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	163.131	77353	Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Central de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o o prazo para recorrer dos mesmos de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.		
Manoel Francisco da Silva Mercado ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.451	65970	Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.		
Amilton Aparecido Arizati Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.615	69926	Nome	Insc. Imobiliária/Mobiliária	A
Manoel Pinheiro Mecanica ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	172.828	68262	Aecio Christian de Almeida Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.367	71292
Antonia da Silva Bezerra Lionel ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	194.946	56149	Francisco Alfredo Coelho Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.165	71293
Willians Fabio da Rocha Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.327	70112	Calendula Criações Ltda Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	151.011	78296
Paulo Ricardo Araujo Santana Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.205	69127	Benedicta de Magalhães Montenegro ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	182.480	74056
Sidneia Torres Nunes Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	099.050-76	72949	C.A. Queiroz Buffet EPP Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	176.565	78024
Francisco das CHagas Oliveira Cumbica ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.260	70726	Jose Correia de Oliveira Oficina Mecanica ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	197.418	70449
WV Pinturas S/C Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	104.325	69095	Alessandro Loreto da Silva ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	167.130	74431
Carine Barbara Korgul Silva Panificadora ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	182.217	77698	Francisco Oratil Pimentel de Castro ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	200.915	72713
Jose Claudio Felipe da Silva Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.208	69338	Flavio's Car Centro Automotivo Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	195.309	72615
Bar e Lanchonete Buteco dos Amigos Ltda ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	181.256	74911	Acilino Brito dos Santos ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	177.209	74433
Roseli F dos Santos Cabeleireira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	182.373	70808	Cristiane Queiroz Restaurante Ltda ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	174.967	78025
Nayde de Oliveira Nascimento Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.337	81760	Comercio de Sucatas Ilha Comprida Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	131.448	72658
Luiz Paulo Scagliusi Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.450	65849	Jose Gonzaga de Lima Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.197	69291
Ana Paula Vieira dos Santos Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.493	68887	IGF Confeccões Industria e Comercio Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	183.771	82428
Lava Rapido Gama Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	92.897	70101	Andreia Costa de Moraes ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	112.629	78021
Rie-Do Comercio de Areia e Pedra Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	86.177	69531	Deposito de Pallet S Nova Dutra ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	107.079-74	81173
Erlon Batista de Figueiredo Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	193.388	59373	Risete Gos Ribeiro ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	146.485	71495
Adão Rodrigues dos Santos Bar ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	190.904	70668	Hot Guarulhos Comercio de Confeccões Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	193.133	75508
Ozael Levino de Paiva Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.601	69124	Roda Viva Transportes e Logistica Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	138.547	73000
Pedro Vidal do Nascimento Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.229	70251	Daniele Silva de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.501	72676
Antonia Maria Duarte ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	183.676	76028	Cyro Ramos Neto EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	170.875	73952
Wagner Jose de Oliveira Materiais de Construção ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	191.176	73570	Luiz Carlos Martins de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.488	69148
Salvador Araujo de Oliveira Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.411	72393	Silvana Silva de Jesus Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	195.709	69149
Jose da Cruz Mesquita Mercearia ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.410	72904	Clarindo do Nascimento Teodoro Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.395	69296
Maria de Jesus Guarulhos ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	98.617	73991	Ronaldo T do Nascimento ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	202.197	73191
Skynga Car Estacionamento e Lava Rapido Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	196.981	73494	Benildo de Souza Santos Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.510	69297
BR Lanchonete Estacionamento e Lavagem Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	179.667	73532	Jose Chaga de Santana Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.507	69292
Jailson Severino de Lima ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	129.239	72096	C Ambrosio Nicacio Planos de Saúde ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	192.954	76889
Maria Lucilene Xavier ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	208.587	71298	Jildenir Goncalves de Oliveira Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	118.263	78329
Sirdiley Ferreira da Silva Chudi ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	65.414	72095	Antonio Gomes Pereira Lavras ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	049.093-88	75434
Andre Luiz Gomes de Souza Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	195.672	71295	Ubirajara Martins Neto Bijuterias ME Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento	158.480	78908
O M & E Restaurante Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	184.513	72985	Claudio Roberto de Brito Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	203.025	70272
Maria Madalena Cardoso ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	191.380	73141	Guaru Benz Comercio de Peças Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	98.780	73800
Cantina do Victorio Alimentos e Bebidas Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	176.973	71938	Andressa Aparecida Pontes Rodrigues Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.511	72678
Aline Campos Moreira ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	175.881	73192	Cicera Trajano Costa ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	111.878	74068
Vera Lucia de Lima Gomes ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	150.301	72097	Nevicar Serviços Automotivos Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	139.811	74176
Reaucar Multimarcas Reparadora de Veiculos Ltda Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	181.763	71405	Corte Fino Taboão Casa de Carnes Ltda ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	197.203	72679
Vera Lucia Pires Marques Lava Rapido ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	183.520	69050	Set New Log Transportes Ltda EPP Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	177.707	74179
Agnaldo Lopes da Silva Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	201.524	69036			
Luiz Carlos Gomes Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	152.330	69039			

Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Antonio Vitorio de Santana	152.486	70268
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Teracom Serviços de Informática e Telecomunicações Ltda EPP	162.297	73619
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Oliod Usinagem Ltda ME	120.181	74566
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Agda Margarida Facundes da Costa	152.487	70269
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Zitoplas Comercio de Sucatas Plasticas Ltda ME	180.139	78297
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento Maria Aparecida Origuella da Silva	146.032	74826
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Eclipse Construtora Ltda ME	198.238	74565
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Cristiano de Oliveira Bar ME	192.465	77666
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento MP do Amaral ME	200.820	73547
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Serralheria Itajubense Ltda ME	157.589	79002
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento Marquesini & Silva Purificadores Ltda ME	125.622	73743
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento MS Bezerra Comercio de Utilidades Domesticas Ltda ME	181.996	73280
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento João Agostinho Gonçalves da Silva	180.718	78201
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento Erika Tridico Covolo ME	191.400	72380
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento JA da Silva ME	151.727	72996
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Gilberto Odilon Rapucci	58.471	73607
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Felismino Baptista Magalhães Marinho ME	173.180	73530
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Wellington Oliveira da Costa Vestuários em Geral ME	199.704	72898
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Posto de Molas e Borracharia Mãos Unidas Ltda ME	64.773	73082
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Manoel Sebastião Lins ME	152.409	73562
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Ronaldo Elias ME	125.554	71411
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Adriano de Miranda Lela ME	197.109	73083
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Franção Avicola e Rotisserie Ltda ME	193.171	73189
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Multilog Armazens Gerais Eireli	194.080	75476
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Q & S Industrialização e Comercio Ltda ME	92.596	73364
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento E R de Oliveira Restaurante ME	176.955	73150
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Everton Silveira de Souza	152.156	69209
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Padaria Paes e Doces Geovane Ltda ME	152.340	68402
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Julio Nascimento Nunes	152.463	74127
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jose Roberto Lima de Mesquita Minimercado ME	174.774	72010
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Jacui Veiculos e Agropecuaria Ltda	160.267	69867
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Cintia Daniela Zavier Marini Setti	206.691	72470
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Primathia Comercio & Serviços Ltda	103.293	74261
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Dumont Blocos Ltda ME	142.591	78020
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento M & S Comercio de Carnes Ltda ME	103.047	74122
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Carlos Alberto da Silva	152.434	75206
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Ary Hiroyuki Horta ME	165.743	74112
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Nucleo Educacional Infantil Globinho Ltda ME	125.639	78001
Infração:Art. 297 c.c/ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento Iara Meire Castro Rodrigues	152.558	72384
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Manoel Pereira da Silva	152.597	72390
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Manoel Barreto Pinto	152.437	72377
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Antonio Barbosa Filho Gessos ME	152.512	74121
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento Naliene Moura da Silva	152.230	71619

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 6 /13 – SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
44081	2012	André Luis Fraga	3247/13	DEFERIDO
26137	2012	Angélica Gomes Luiz	1051/13	DEFERIDO
47119	2012	Antônio Luiz da Silva	3264/13	DEFERIDO
13397	2006	Antonio Ricardo Rodrigues Públio	1164/13	INDEFERIDO
25651	2012	Aparecida Lopes do Nascimento	1050/13	INDEFERIDO
23835	2012	Augusto Jose Salgado	1066/13	INDEFERIDO
1185	2011	Calçada dos Bichos Ltda. ME	1166/13	INDEFERIDO
41642	2011	Carlos Alberto Monteiro	1068/13	INDEFERIDO
23834	2012	Celio Rodrigues de Oliveira	1134/13	INDEFERIDO
61854	2010	Celso Luiz Fraga	1054/13	INDEFERIDO
21259	1999	Curso Cidade de Guarulhos SC Ltda.	1160/13	INDEFERIDO
56432	2011	Dario de Oliveira Barros	3256/13	DEFERIDO
47882	2011	Edelcio Mendes Martins Ribeiro	3286/13	DEFERIDO
58847	2010	Gerson Leite de Sousa ME	1154/13	INDEFERIDO
23836	2012	Humberto Canata	1096/13	INDEFERIDO
13715	2004	J Duarte Publicidade e Representação Ltda.	1156/13	INDEFERIDO
46302	2008	Java Comércio de Materiais para Construção Ltda. ME	1165/13	INDEFERIDO
8350	2011	João Carlos Rodriguez Gonzalez	1172/13	INDEFERIDO
42468	2011	João de Souza Soares	1158/13	INDEFERIDO
48263	2009	José Zito da Silveira Conveniências ME	1159/13	INDEFERIDO
6227	2006	Maria Aparecida daSilva Félix de Lucena	1163/13	INDEFERIDO
19008	2009	Maria Elza Vieira de Araújo	3267/13	DEFERIDO
21604	2011	Michel Silveira	1161/13	INDEFERIDO
58644	2011	Parmenio Noronha Ferreira	3290/13	DEFERIDO

25316	2012	Pecio Jose Fernandes	1137/13	INDEFERIDO
4997	2011	Prisma Loja de Conveniência Ltda.	1171/13	INDEFERIDO
34853	2011	Reciclo Mania Sucatas Ltda. ME	1162/13	INDEFERIDO
8918	2009	Santina Bruini Cardoso dos Santos	3270/13	DEFERIDO
1152	2011	Soraya Halabi Móveis ME	1169/13	INDEFERIDO
36232	2008	Suely Bento Coelho ME	3250/13	DEFERIDO
59038	2011	Valter Teodoro da Silva	3253/13	DEFERIDO
PA nº	Ano	Requerente	Ofício	Despacho
51229	2012	Induscurva Comercial Ltda.	002/13	INDEFERIDO
9479	2012	João Paulo Andrade e Ilmar Pereira dos Santos	009/13	DEFERIDO
42147	2011	Marli Poletti	004/13	DEFERIDO
60501	2010	Marta dos Santos Vieira	003/13	INDEFERIDO

EDITAL DE MULTA Nº. 08/2013 – SDU03.11

Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) mais próximo para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.

Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	Inscrição Imobiliária	AM
AGRO PEC ROSA DE FRANCA LTDA	083.54.56.0038.01.001	66280
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno – Reincidência		
AGRO PEC ROSA DE FRANCA LTDA	083.54.56.0028.00.000	66279
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno – Reincidência		
ANTONIO IVANILDO LIMA DA SILVA	084.13.39.0268.00.000	64885
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
ANTONIO IVANILDO LIMA DA SILVA	084.13.39.0268.00.000	64884
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
JOÃO MARTINS ROMOLO	081.20.93.0210.00.000	56533
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
JOÃO MARTINS ROMOLO	081.20.93.0215.00.000	5653102
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
ANGELO CORSI	064.05.30.0174.00.000	66409
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
ANGELO CORSI	064.05.30.0174.00.000	66407
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
ISALINO DE SOUZA E S/MR	064.05.30.0150.00.000	66414
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
ISALINO DE SOUZA E S/MR	064.05.30.0150.00.000	66415
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
WAGNER MARCELO NARDIN E OUTRO	064.05.30.0155.00.000	66410
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
WAGNER MARCELO NARDIN E OUTRO	064.05.30.0155.00.000	66412
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
ALVINO DE SANTANA	083.42.41.0013.00.000	66343
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
MARINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	092.12.80.0270.00.000	64254
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
MARINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	092.12.80.0270.00.000	64253
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
MARINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	092.12.80.0270.00.000	64252
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
OLGA DA SILVA GONÇALVES	082.32.02.0387.01.000	62788
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA E OUTRA	082.32.51.0311.00.000	63659
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA E OUTRA	082.32.51.0311.00.000	63658
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA E OUTRA	082.32.51.0311.00.000	63657
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
CENTRO PROFESSORADO PAULISTA	083.80.54.0001.01.001	62357
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
RENATO HORACIO LOPES MARQUES E OUTRO	063.31.42.0507.00.000	65122
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
RENATO HORACIO LOPES MARQUES E OUTRO	063.31.42.0507.00.000	65123
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
SHERLOCK MOQUEIRA E OUTROS	063.41.64.0077.00.000	66402
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
SHERLOCK MOQUEIRA E OUTROS	063.41.64.0077.00.000	66403
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
SHERLOCK MOQUEIRA E OUTROS	063.41.64.0077.00.000	66404
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
ARNALDO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTRO	063.31.96.0018.00.000	66401
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro		
ARNALDO MONTEIRO DOS SANTOS E OUTRO	063.31.96.0018.00.000	65125
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
RAIMUNDO CORREIA LIMA E S/MR	063.41.26.0250.00.000	65103
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
RAIMUNDO CORREIA LIMA E S/MR	063.41.26.0250.00.000	65102
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
RAIMUNDO CORREIA LIMA E S/MR	063.41.26.0250.00.000	65101
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
VICTOR DE OLIVEIRA E S/MR	083.40.19.0421.01.001	61342
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
SILVINO M. GONÇALVES	063.42.14.0057.00.000	65124
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
JACY MARTINS ALCANTARA E OUTROS	131.14.44.0056.00.000	64030
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
JACY MARTINS ALCANTARA E OUTROS	131.14.44.0056.00.000	64029
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
JACY MARTINS ALCANTARA E OUTROS	131.14.44.0056.00.000	64028
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
EDUARDO CAMIZ DE FONSECA E S/M	131.24.05.0156.00.000	62350
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
ITAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	103.00.84.0305.00.000	64003
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
ITAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	103.00.84.0305.00.000	64002
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
ITAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	103.00.84.0305.00.000	64001
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
JOAQUIM LOPES BARBOSA E S/MR	084.05.37.0023.00.000	64908
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
CLAUDIO SCORSI	113.53.55.0237.00.000	63086
Infração ao Artigo 48 da Lei 3573/90 – Desobstrução da sarjeta		
FRANCISCA DOS SANTOS	064.81.89.0249.00.000	64484
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro		
FRANCISCA DOS SANTOS	064.81.89.0249.00.000	64483
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
FRANCISCA DOS SANTOS	064.81.89.0249.00.000	64482

FRAN A A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	083.83.85.0005.00.000	56197	ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO	111.25.37.0327.00.000	47046
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
MARIA CECÍLIA G. C. BUFFARDI	084.04.42.0048.00.000	56194	ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO	111.25.37.0327.00.000	47045
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
MARIA CECÍLIA G. C. BUFFARDI	084.04.42.0048.00.000	56195	ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO	111.25.37.0376.00.000	47044
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
SANTA MARIA DE LIMA SANTOS	094.64.08.0450.00.000	61542	ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO	111.25.37.0376.00.000	47043
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
ADELINO BENETTI	112.04.22.0164.01.001	66147	ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO	111.25.37.0485.00.000	47042
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público – Reincidência			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	062.01.35.0050.00.000	65118	ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO	111.25.37.0485.00.000	47041
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	062.01.35.0050.00.000	65117	ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO	111.25.37.0533.00.000	47040
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	062.01.35.0050.00.000	65116	ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO	111.25.37.0533.00.000	47039
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	062.01.35.0060.00.000	65121	ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO	111.25.37.0001.00.000	47038
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	062.01.35.0060.00.000	65120	ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO	111.25.37.0001.00.000	47037
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
CUSTODIO RIBEIRO F. LEITE FILHO	062.01.35.0060.00.000	65119	ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO	111.25.37.0057.00.000	47034
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
AMLETO DANESI E OUTRO	082.75.40.0127.01.001	61410	ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO	111.25.37.0057.00.000	47033
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
SOLON QUEIROZ SILVA	063.01.15.0233.01.001	61391	ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO	111.25.37.0092.00.000	47032
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
SOLON QUEIROZ SILVA	063.01.15.0233.01.001	61390	ALDO ARAUJO PINTO E OUTRO	111.25.37.0092.00.000	47031
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
SOLON QUEIROZ SILVA	063.01.15.0233.01.001	61389	WALJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA	094.32.87.0499.00.000	63012
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
OSMAR TADEU CAMPOS E S/MR	094.55.80.0144.01.001	60557	WALJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA	094.32.87.0499.00.000	63011
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
GABRIEL POLITI	094.40613.0271.00.000	68791	WALJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA	094.32.87.0459.00.000	63010
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
MARGARIDA DE SOUZA C. CITATINI	131.24.05.0116.00.000	62356	WALJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA	094.32.87.0459.00.000	63009
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
REINALDO LEITE RIBEIRO E S/MR	131.24.05.0370.00.000	64026	WALJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA	094.32.87.0318.00.000	63008
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
FRANCISCO SCARPA E OUTROS	093.45.20.0001.01.000	62562	WALJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA	094.32.87.0318.00.000	63007
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
FRANCISCO SCARPA E OUTROS	093.45.20.0001.01.000	62561	WALJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA	094.32.87.0538.00.000	63006
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
FRANCISCO SCARPA E OUTROS	093.45.20.0001.01.000	62560	WALJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SC LTDA	094.32.87.0538.00.000	63005
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
FRANCISCO SCARPA E OUTROS	093.45.20.0001.01.000	62559	TANIA REGINA DA SILVA COTTET	082.85.16.0685.01.001	61407
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA	083.24.70.0088.00.000	60945	TANIA REGINA DA SILVA COTTET	082.85.16.0685.01.001	61406
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA	083.24.70.0088.00.000	60944	OLEGARIO FIGUEIREDO DA SILVA E S/MR	063.42.62.0027.00.000	61793
Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 – Conservação/Limpeza do Imóvel			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
MANOEL RIBEIRO SOBRINHO	094.31.55.0046.00.000	60714	JOÃO BATISTA PEGIO	064.80.19.0036.00.000	64473
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
MANOEL RIBEIRO SOBRINHO	094.31.55.0046.00.000	60713	EDUARDO GONÇALVES COELHO	081.71.79.0481.00.000	60735
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
ANTONIO XAVIER DE ABREU	094.41.51.0218.00.000	64450	LAREMAR	084.50.43.1279.01.001	63799
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno – Reincidência			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
ANTONIO XAVIER DE ABREU	094.41.51.0218.00.000	64449	FRANCISCO DE PAULA SANTANA	084.50.43.1254.01.001	63798
Infração ao Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
ANTONIO XAVIER DE ABREU	094.41.51.0218.00.000	64448	FRANCISCO DE PAULA SANTANA	084.50.43.1247.00.000	63797
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Execução de Muro – Reincidência			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
FARAILDES SOUZA MATOS	084.51.92.2288.01.001	58540	FRANCISCO DE PAULA SANTANA	084.50.43.1236.01.001	63796
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
MICHEL CLAYTON NUTTI E S/MR	084.51.92.2288.03.004	72478	FRANCISCO DE PAULA SANTANA	084.50.43.1229.00.000	63795
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
WILLIAM FELIX DA SILVA	084.51.92.2288.03.003	72477	BENEDITO DE ASSIS E S/MR	111.42.92.0001.01.001	63093
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
FABIANA CLARO DE MORAES	084.51.92.2288.03.002	72476	SATELITY PARTICIPAÇÕES LTDA	103.01.50.0025.00.000	63713
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
VALDELICE DA SILVA BARBOSA	084.51.92.2288.03.001	71975	SATELITY PARTICIPAÇÕES LTDA	103.01.50.0025.00.000	63712
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
JONAS DE OLIVEIRA SANTOS E S/MR	084.51.92.2288.02.004	71974	SATELITY PARTICIPAÇÕES LTDA	103.01.50.0025.00.000	63711
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
FABIO NOVAES ROCHA E S/MR	084.51.92.2288.02.003	71973	SATELITY PARTICIPAÇÕES LTDA	103.01.50.0001.00.000	63710
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
EDNALDO FRANCISCO DE JESUS ALMEIDA E S/MR	084.51.92.2288.02.002	71972	SATELITY PARTICIPAÇÕES LTDA	103.01.50.0001.00.000	63709
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
TEODORO GALLEGUILLOS PRADO	092.25.06.2650.00.000	63593	SATELITY PARTICIPAÇÕES LTDA	103.01.50.0001.00.000	67308
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
TEODORO GALLEGUILLOS PRADO	092.25.06.2650.00.000	63594	JOAQUIM FARIA DOS S. MOINHO	092.22.14.0015.01.001	64255
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
TEODORO GALLEGUILLOS PRADO	092.25.06.2650.00.000	63595	FRANCISCO JORGE DOS REIS E OUTROS	131.03.90.0001.02.000	55890
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
CÉLIO ROSSI	091.65.08.0070.00.000	61784	FRANCISCO JORGE DOS REIS E OUTROS	131.03.90.0001.02.000	55889
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
COMPANHIA DE DESENV. HABIT E URBANO DO ESTADO DE S.P. - CDHU103.12.28.0931.00.00073893			FRANCISCO JORGE DOS REIS E OUTROS	131.03.90.0001.03.000	55888
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
COMPANHIA SOL DE SEGUROS	103.12.45.0001.00.000	73887	FRANCISCO JORGE DOS REIS E OUTROS	131.03.90.0001.03.000	55887
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
COMPANHIA SOL DE SEGUROS	103.12.45.0001.00.000	73886	FRANCISCO JORGE DOS REIS E OUTROS	131.03.90.0001.01.000	55892
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público		
JOÃO DA SILVA LIMA	084.55.81.0080.01.001	63800	FRANCISCO JORGE DOS REIS E OUTROS	131.03.90.0001.01.000	55891
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
JOÃO DA SILVA LIMA	084.55.81.0080.01.001	63722	FRANCISCO JORGE DOS REIS E OUTROS	131.03.90.0001.01.000	48378
Infração ao Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público – Reincidência			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	092.30.00.0001.00.000	65742	G-2 REPRES. COM. E DISTR. DE PAPEL LTDA	122.45.10.0001.00.000	46836
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público		
PAULO CESAR VIEIRA NUNES E OU	061.71.58.0057.00.000	50313	NAIR DABUS MALUF E OUTROS	084.55.34.0213.00.000	63726
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
PAULO CESAR VIEIRA NUNES E OU	061.71.58.0057.00.000	50312	ARMENIO A C DE CARVALHO	083.42.15.0136.00.000	63974
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
PAULO CESAR VIEIRA NUNES E OU	061.71.58.0057.00.000	50311	RODRIGO SAYAGO SOARES	111.41.14.0213.00.000	63089
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro		
ESC LOTEAMENTO DE IMÓVEIS LTDA	131.25.14.0001.00.000	48945	RODRIGO SAYAGO SOARES	111.41.14.0213.00.000	63088
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro			Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público		
ESC LOTEAMENTO DE IMÓVEIS LTDA	131.25.14.0001.00.000	48944	RODRIGO SAYAGO SOARES	111.41.14.0213.00.000	63087
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno		
APARECIDO JOAQUIM DAS NEVES E OUTRO	092.11.61.0221.00.000	57913	ORLANDO FERREIRA	083.64.38.0232.00.000	63723
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno			Infração ao Art.48-Lei 3573/90 – Providenciar a remoção da rampa de concreto		
APARECIDO JOAQUIM DAS NEVES E OUTRO	092.11.61.0221.00.000	57912	ANTONIO JOÃO PEREIRA	131.13.15.0001.00.000	58812
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90-Providenciar Execução de Passeio Público			Infração ao Art.48-Lei 3573/90 – Providenciar das benfeitorias (Guias/Sarjetas)		
APARECIDO JOAQUIM DAS NEVES E OUTRO	092.11.61.0221.00.000	57911	TAPEÇARIA ESTEVAM E CARVALHO S/C LTDA ME	104387	54609
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Exec					

(Publicidade sem Licenciamento- anuncio publicitario simples)			
M A da Silva Açougue e Mercadoria ME	174.613	70984	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27.630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)			
M A da Silva Açougue e Mercadoria ME	174.613	71930	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
M A da Silva Açougue e Mercadoria ME	174.613	70985	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 29.330/11 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio publicitario complexo)			
Boutique dos Paes e Doces Alfa Ltda ME	181.518	72281	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Jose Domingos Mota Santos	213.534	73366	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
João Nicolau Neto	193.567	70462	
Infração:Art. 297 c./ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			
Jairo Freitas Raimundo ME	169.905	69221	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Jose Valdizar Teles	152.339	73533	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Valdir Jose de Oliveira dos Santos	152.522	69300	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Olessandra Andre Pedroso	200.824	74763	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Johnni Flavio Brasilino Alves	116.471	73474	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Maria Glecione Soares Brasil ME	198.114	74082	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Espaço Jambo Bar e Lanchonete Ltda ME	208.864	74762	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Jose Alan Isidoro	152.329	72388	
Infração:Art. 297 c./ Art. 173 da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento e Pertubação ao Sossego Público			
Edna Rodrigues da Silva	198.990	74832	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Salao de Beleza e Perfumaria Maria Pinha Ltda	152.015	73625	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Colegio Anita Garibaldi S/S Ltda	107.091	73624	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Maria Aparecida Florentino da Silva	152.556	74831	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Evaldo Regis de Oliveira Sucatas ME	205.850	74582	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Nemplast Comercio de Plasticos Ltda EPP	203.984	75652	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Maria de Fatima Jacinto	150.970-58	70681	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Mcnelson do Brasil Ltda EPP	196.017	72014	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Ginalva M dos Santos	185.396	74096	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Renato Rodrigues de Aquino ME	202.869	72013	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Jose Eri Lopes de Souza	189.979	75703	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
AC Hindí Moveis e Decorações ME	195.141	72257	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Rufino Miguel da Silva ME	199.299	69047	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Elias Laudelino Mauricio ME	69.059	73837	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Carolina e Fernandez Magazine ME	152.542	73761	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
CO de Souza Otica	151.042	73762	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
C S C Accioli Auto Peças e Mecanica ME	198.342	74098	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Antonio Carlos Amorim Ribeiro	146.099	74186	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Lydia Manea	083.42.23.0193.00.000	71488	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27.630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)			
Manoel Ribeiro da Silva Bilhar ME	90.094	73539	
Infração:Art. 297 c./ Art. 173 da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento e Pertubação ao Sossego Público			
Cleber de Jesus Ferreira e S/MR	11.84.97.0046.00.000	67619	
Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 27.630/10 (Publicidade sem Licenciamento- anuncio indicativo complexo)			
Surf Xpress Comercio de Artigos Esportivos e Vestuario Ltda	71.808	56962	
Infração:Art. 173 inciso III da Lei 3573/90-Pertubação Público			
Sidney da Conceição Ferreira ME	63.630	73291	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Mercado T Carvalho e Filho Ltda	182.546	74851	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Geovane Oliveira Bastos Motos ME	192.855	75435	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Silvia Regina Ribeiro Damasceno Rocha	206.346	74643	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Kelly Mendonça Barros	151.459	74225	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Minimercado Reis Ltda ME	184.615	73839	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Medical Labor Comercio e Serviços Ltda	151.200	74768	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Fort Tecno Diesel Comercio e Reparo de Bombas Injetoras Ltda ME	151.201	75709	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
A C da Silva Doces ME	198.555	73841	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Gabby Moda Infantil Ltda	204.281	74245	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Regiani Melo Presentes Ltda ME	198.574	74627	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Adan Carrascosa	200.213	75605	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
PC dos Santos Tavares Carmo ME	200.921	73836	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Associação Paulista de Educação e Cultura	149.966	78298	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
RHFLEX Serviços e Dados Ltda ME	175.016	73436	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Marcelo Jose de Lima Lanches ME	106.756	75174	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
JPF Industria e Comercio de Componentes Eletronicos Ltda	150.221	75168	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Comercial Gonzalez e Brito Ltda	199.518	73852	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Teni Silveira Azevedo	202.780	75472	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Tesplan Construções Metalicas Ltda ME	150.537	75329	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Elson Laurindo Gomes	187.651	78904	
Infração:Art. 297 c./ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			
Maria da Apresentação Macedo de Oliveira	196.729	74709	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Central Clean Lavanderia Ltda ME	197.237	73686	

Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Flex Park Estacionamento Ltda	152.218	75705	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Geralmeç Locação de Equipamentos Ltda EPP	137.015	78907	
Infração:Art. 297 c./ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			
Geralmeç Locação de Equipamentos Ltda EPP	194.056	78906	
Infração:Art. 297 c./ Art. 8º da Lei 3573/90 – Inexistência da Licença de Funcionamento			
A & R Moreira Portões Automaticos Ltda ME	172.552	75710	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Eletro Aruja Comercio de Eletrodomesticos Ltda ME	151.660	75460	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Linda Aurora Ferreira da Silva	152.559	74246	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			
Francisco da Silva Neto	152.596	74271	
Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento			

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 010/2013-SS
O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 01/2013-CT

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão Técnica nomeada pela Portaria 005/2013-SS, com a finalidade de propor a reorganização do acesso e do processo de trabalho das especialidades cirúrgicas do Hospital Municipal de Urgência.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS

PE 22/13-FMS PA 1872/13-SS RC 16/13-FMS Objeto CONTRATO DE EMPRESA PARA COBERTURA DE SEGURO CONTRA SINISTROS PARA AMBULÂNCIAS DO SAMU RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 08/03/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 08/03/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 08/03/13 às 9h

PP 23/13-FMS PA 63473/12-SS RC 647/12-FMS Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 08/03/13 às 9h

PE 24/13-FMS PA 66038/12-SS RC 683/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM: AGULHAS PARA BIOPSIA DE MEDULA ÓSSEA E OUTROS RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 05/03/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 05/03/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 05/03/13 às 9h

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PE 16/13-FMS PA 66047/12-SS RC 675/12-FMS Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS AGULHA GENGIVAL E OUTROS Por motivo de readequação do edital, reprogramamos a licitação RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 04/03/13 ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 04/03/13 às 8h DISPUTA DE PREÇOS 04/03/13 às 9h30 Os editais de PE completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br link PUBLICADAS e PP em www.guarulhos.sp.gov.br no link Licitações Agendadas Secretaria da Saúde

HOMOLOGAÇÕES

PE 04/13-FMS PA 58223/12-SS RC 590/12-FMS
PE 05/13-FMS PA 58226/12-SS RC 593/12-FMS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO: 47.374/2012/2012-SS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 017-01/2013-FMS - AO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 17602/2012-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. MP. E EXP. LTDA. Assinatura: 02/01/2013. Objeto: Apostilar o item 5 – subitem 2 – Recursos.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2013-SS11

A GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, SOLANGE CRISTINA APARECIDA VIALLE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de sindicância instituída através da Portaria nº 001/2013-SS11, referente ao Processo Administrativo 50180/2012.

Despacho exarado pela Senhora Gestora de Departamento de Recursos Humanos da Saúde, em 18/02/2013

Processo n.º 2719/13-SS11

Considerando que todas as etapas do processo seletivo para o preenchimento de vagas da função de **MÉDICO DE FAMÍLIA (EMERGENCIAL)**, aberto pelo Edital n.º 07/2013-SS11, foram concluídas, **HOMOLOGO** o referido processo seletivo que produza todos os efeitos legais.

Processo Seletivo para Médico de Família (Emergencial)

Edital de Resultado n.º 17/2013-SS11

A Sra. Solange Cristina Aparecida Vialle, Gestora do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão do Processo Seletivo para Médico de Família (Emergencial) nº 2719/2012;

Torna público:

1. 1. O resultado da avaliação dos Currículos dos candidatos inscritos no período de 25/01/13 a 14/02/13, conforme Edital de Divulgação nº 07/2013-SS11, apresenta a seguir os candidatos aprovados:

Clas. Nome

1º	Ana Suely de Sousa Baudel
2º	Pedro Henrique Silveira
3º	Anair de Souza
4º	Diogo Moraes Martinez
5º	Thiago Barreto Marques da Silva
6º	Fernanda Vassoler Sanches
7º	Igor Martins de Goes Pereira
8º	Gabriela Fanganelli Dinis
9º	Nadielle Calcinoni
10º	Felipe Iengo Silva
11º	Rodrigo Nobrega Barbosa
12º	Aline Marques Caires
13º	Stella Monise de Souza Moraes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/12-SE – PA Nº 13270/12 – RC Nº 035/12-SE04 OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Cadeira e Carrinho para Bebê.

ABERTURA: 05/03/13, às 8h30min.

Os editais completos poderão ser obtidos no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Educação, ou à Rua Claudino Barbosa, 313 – Macedo – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30min às 16h30min, gratuitamente mediante apresentação de CD-R gravável virgem.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 3204/13-SE PA 16571/12 Contratante: PG. Contratada: Net Telecom Informática Ltda Objeto: Instalação e manutenção da infraestrutura, rede elétrica, pontos de telecomunicações e link óptico, por demanda, com fornecimento de peças **Valor: R\$ 1.191.025,41 Vigência: 01/02/13 a 15/07/13 Assinatura: 31/01/2013**

PREÇOS REGISTRADOS:
Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, tornam-se público os seguintes preços registrados:

PROCESSO nº 9072/2012

ARP nº 003014/2012-SE

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2012-SE

CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos

CONTRATADA: Comercial NP Ltda-EPP

OBJETO: Aquisição de sacos plásticos para congelamento de alimentos e coleta de amostra

PRAZO: 12 meses contados da data da assinatura

ASSINATURA: 12/09/2012

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Preço Unitário R\$	
01	Sacos plásticos para congelamento de alimentos; transparente confeccionado em polietileno virgem de alta densidade, com capacidade para aproximadamente 3 kg. Deverá ser apresentado em bobinas picotadas com 500 unidades cada.	Segplast	Bobinas	300	93,33
02	Sacos plásticos esterilizados; transparentes para coletas de amostras de alimentos, com lacre e tarja branco para identificação ou etiqueta adesiva, contendo aproximadamente 30 cm de comprimento e 15 cm de largura, pacotes com 500 unidades.	NP	Unidades	180.000	0,50

PROCESSO nº 31297/2012

ARP nº 003714/2012-SE

PREGÃO PRESENCIAL nº 028/

PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura
ASSINATURA: 29/10/12

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição do Produto	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário (RS)
01	Fralda Descartável para criança, formato anatômico, contendo, no mínimo, 3 elásticos nas pernas para melhor ajuste, com cobertura interna de falso tecido, com barreira lateral anti-vazamento e película adicional que permita rápida passagem de fluido para a camada que contenha material ultra absorvente que retenha a umidade longe da pele do bebê, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação. Tamanho Grande , peso de 8 à 13 quilos. Embalagem com no mínimo 07 unidades, e no máximo, 12 unidades.	Karicia / Med House	Peça	300.000	0,27
02	Fralda Descartável para criança, formato anatômico, contendo, no mínimo, 3 elásticos nas pernas para melhor ajuste, com cobertura interna de falso tecido, com barreira lateral anti-vazamento e película adicional que permita rápida passagem de fluido para a camada que contenha material ultra absorvente que retenha a umidade longe da pele do bebê, fita adesiva na cobertura externa impermeável com sistema abre e fecha para fixação. Tamanho Extra Grande , acima de 13 quilos. Embalagem com no mínimo 06 unidades, e no máximo, 12 unidades.	Karicia / Med House	Peça	420.000	0,28

PROCESSO nº 155/2012
ARP nº 002314/2012-SE
PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2012-SE
CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos
CONTRATADA: Ascalon Comércio e Serviços Ltda-ME
OBJETO: Aquisição de Cortinas Persianas.
PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura
ASSINATURA: 11/07/2012

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Quantidade mensal estimada	Preço Unitário (Materiais)	Preço Unitário (Mão de Obra)
01	Fornecimento e instalação de Cortina/Persiana vertical produzida em : Tecido: sintético 100% poliéster trançado, lavável, lâminas: 90mm de largura aproximadamente; Tonalidade: A escolher no momento do empenho; Controle da luminosidade: lâminas rotativas em ângulo de 180°; Sentido de abertura: adaptável às necessidades; Trilho: perfil de alumínio anodizado liso; Transportadores de Lâmina: carrinhos auto-reguláveis em material sintético de elevada resistência; Suporte das lâminas: com substituição individual por baixo do trilho, evitando a furação ou desmonte do trilho; Peso de barra: envelope em PVC com carga e presilha fixa; Corrente de base: com bola e clip plástico injetado em corda de polipropileno; Corrente de giro: plástica com bola injetada em corda polipropileno; Corda de abertura e fechamento : em polipropileno na tonalidade das lâminas das persianas. Pendulo: em material sintético com elevada resistência; Fixação do trilho: suporte em aço, tipo presilha, que evita a furação do trilho; Galeria (bando): em alumínio anodizado que receberá acabamento frontal com a mesma lâmina utilizada nas persianas; Suporte "L", aço galvanizado.	PERSILINE	M2	850 M²	R\$ 57,80	R\$ 6,42

PROCESSO nº 31298/2012
ARP nº 003814/2012-SE
PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2012-SE
CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos
CONTRATADA: Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos Ltda
OBJETO: Aquisição de copo descartável de sobremesa
PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura
ASSINATURA: 31/10/2012

ITEM 1					
Item	Descrição do Produto	Marca/Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário (RS)
01	Copo descartável para sobremesa, com capacidade de aproximadamente 100 ml, devendo estar de acordo com as Normas da ABNT nº 14865, em pacotes contendo 100 unidades.	MINIPLAST/ MINIPLAST /PT100	Pacote	12.000	1,47

PROCESSO nº 60058/2011
ARP nº 002614/2012-SE
PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2012-SE
CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos
CONTRATADA: Multilaser Industrial S.A
OBJETO: Aquisição de cartuchos para impressora
PRAZO: 12 meses contados da data de sua assinatura
ASSINATURA: 22/08/2012

ITEM 01					
Descrição do Produto	Marca /Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário RS	
Cartucho de tinta HP 98 preto, C9364wb ou compatível com impressora Vivera HP INKS multifuncional 2575	Multilaser Ref. CO 098 Importado	Peça	1.000	30,00	
ITEM 02					
Cartucho de tinta HP 95 tricolor, C8766wb ou compatível com impressora Vivera HP INKS multifuncional 2575	Multilaser Ref. CO 095 Importado	Peça	1.000	22,40	

PROCESSO nº 52422/2011
ARP nº 001214/2012-SE
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2012-SE
CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos
CONTRATADA: Verax Comércio de Produtos Educacionais Ltda - EPP
OBJETO: Aquisição de máquinas de escrever em braille.
PRAZO: 12 meses, contados da data de sua assinatura
ASSINATURA: 23/03/2012

LOTE ÚNICO					
Descrição do Produto	Marca/Fabricante	Unidade	Qtde. anual estimada	Preço Unitário	
Máquina de escrever em braille com estrutura e peças internas metálicas e carcaça externa de policarbonato resistente a impactos. Demais especificações conforme Anexo I do Edital.	Perkins/Perkins Modelo: Next Generation Procedência: USA	Peça	36	2.420,00	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 03/13 – SDAS De, 14 de Fevereiro de 2013

A Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social, GENILDA SUELI BERNARDES, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 57433/2012;

RESOLVE:

1 – Substituir servidora da Comissão de Sindicância que apura os fatos contidos no Processo Administrativo acima descrito;

Excluir Secretário: Sandra Regina de Freitas – CF 12397
 Incluir Secretário: Ricardo Antunes de Abreu – CF 23120

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 010/2013 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 14/02/2013, foram julgados os processos abaixo:
 Processo 53899/2011-PAT
 Requerente MÁRCIA APARECIDA MARCONDES
 Assunto: CONCESSÃO DE DESCONTO NO IPTU CONFORME LM 6793/10
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acordão nº: 035/ 2013-JRF
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, mantendo-se o IPTU/2012 com o desconto concedido de 2%, lançado segundo os ditames da LM 6793/10, com as devidas cominações legais.

Processo 54580/2011-PAT
 Requerente ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2012
 Relator: Flávio Renato Oliveira
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.
 Processo 4391/2012-PAT
 Requerente ANTONIO ZAMAI
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.01.047
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Acordão nº: 036/ 2013-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, uma vez que os benefícios constantes do recurso devem ser solicitados mediante administrativo próprio, no prazo legal, e por representante do condomínio, uma vez que o reconhecimento será estendido a todas as unidades.
 Processo 4404/2012-PAT
 Requerente JOÃO ROBERTO DE GÓES CARNEIRO
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.01.085
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Acordão nº: 037/ 2013-JRF
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, por falta de amparo legal, mantendo-se o lançamento do IPTU/

2012, lançado segundo os ditames da LM 6793/10.
 Processo 4432/2012-PAT
 Requerente MÁRCIA REGINA FERREIRA
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.05.010
 Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: 038/ 2013-JRF
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, conforme decisão exarada nos autos.

Processo 4582/2012-PAT
 Requerente ISRAEL SANTANA MATOS
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.04.114
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acordão nº: 039/ 2013-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo 4585/2012-PAT
 Requerente ADILSON ALVES DE CERQUEIRA
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.05.007
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acordão nº: 040/ 2013-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo 4589/2012-PAT
 Requerente ANTONIO FÁBIO FERNANDES FIGUEIREDO
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.02.021
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acordão nº: 041/ 2013-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo 4592/2012-PAT
 Requerente JONAS EITI IRIZAWA
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.6420001.03.095
 Relator: Flávio Renato Oliveira
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

Processo 4681/2012-PAT
 Requerente CARLOS ROBERTO FAVATO
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.06.039
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acordão nº: 042/ 2013-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo 4693/2012-PAT
 Requerente ANDRE LUIZ CORCON RODRIGUES
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.04.034
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acordão nº: 043/ 2012-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo 4719/2012-PAT
 Requerente TARLEY ALVES VILELA JÚNIOR
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.05.098
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acordão nº: 044/ 2013-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo 4722/2012-PAT
 Requerente MARIA HELENA HERNANDES LOPES
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.04.079
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Acordão nº: 045/ 2013-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO uma vez que os benefícios constantes do recurso devem ser solicitados mediante administrativo próprio, no prazo legal e por representante do condomínio, uma vez que o reconhecimento será estendido a todas as unidades.

Processo 4745/2012-PAT
 Requerente GABRIELLA SILVEIRA LIMA DE OLIVEIRA
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.05.066
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acordão nº: 046/ 2013-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo 4750/2012-PAT
 Requerente HÉLIO FERREIRA FIGUEIREDO
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.06.050
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acordão nº: 047/ 2013-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo 4767/2012-PAT
 Requerente ADEMIR ANTONIO FONSECA
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.04.065
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acordão nº: 048/ 2013-JRF

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO conforme decisão exarada nos autos.

Processo 5443/2012-PAT
 Requerente SÉRGIO ANTONIO FÉLIX DOS SANTOS
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.03.019
 Relator: Flávio Renato Oliveira
 Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator.

EDITAL Nº 011/2013-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou

dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 21/02/2013, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 26851/1998- PAT
 Requerente PIZZARIA ARCOS TRÊS LTDA
 Assunto: AUTO DE MULTA - CANCELAMENTO
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE

Processo 33335/2004- PAT
 Requerente JOSÉ LUIZ FERREIRA
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 304106 - CANCELAMENTO
 Relator: Flávio Renato Oliveira
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.

Processo 34126/2008- PAT
 Requerente CLEIDENIS CÉLIA GODOY DE OLIVEIRA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2009
 Relator: Flávio Renato Oliveira
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE

Processo 13725/2009- PAT
 Requerente MARIA ALVES DA SILVA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE

Processo 44381/2009- PAT
 Requerente JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
 Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA RECIBO 2009.407.000019 - CANCELAMENTO
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE

Processo 56736/2009- PAT
 Requerente DENISE SAKAI DA SILVA
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA (RECIBO 2006.018.000929 E OU)
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.

Processo 12416/2010- PAT
 Requerente BENEDITO DE ALMEIDA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2011
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE

Processo 19533/2010- PAT
 Requerente SEBASTIÃO FERREIRA BEZERRA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2010
 Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE

Processo 39174/2010- PAT
 Requerente IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA MINISTÉRIO DO MOREIRA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIOS 2006 A 2010
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE

Processo 57090/2010- PAT
 Requerente COPATE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA
 Assunto: ITBI (NÃO INCIDÊNCIA)
 Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE

Processo 2518/2011- PAT
 Requerente ZULMIRA BANCHI
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2012
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE

Processo 15436/2011- PAT
 Requerente GUILHERME SEVERGNINI MARINELLI
 Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA
 Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar
 Processo 46141/2011- PAT

Requerente CLAUDETE ALMEIDA COLANTUONO
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.

Processo 47277/2011- PAT
 Requerente MARIA ÂNGELA BOLANHO ANDRADE
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.

Processo 49305/2011- PAT
 Requerente RAIMUNDO NETO DA SILVA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2012
 Relator: Flávio Renato Oliveira
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.

Processo 54580/2011- PAT
 Requerente ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU 2012
 Relator: Flávio Renato Oliveira
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo 67275/2011- PAT
 Requerente JOÃO DA SILVA PEREIRA
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 65482 A 65486 - CANCELAMENTO
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.

Processo 2814/2012- PAT
 Requerente IZABEL ALVES TEREZ DE SOUZA
 Assunto: REVISÃO QUANTO AO TIPO DE EDIFICAÇÃO
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.

Processo 4131/2012- PAT
 Requerente MANOEL SEVERINO LEITE
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE.

Processo 4431/2012- PAT
 Requerente ARTHUR CUNHA RIBEIRO
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.001.06.015
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo 4531/2012- PAT

Requerente MARIA DO CARMO MACHADO SANTOS
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL EXERCÍCIO 2012
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE

Processo 4592/2012- PAT
 Requerente JONAS EITI IRIZAWA
 Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO

DE IMÓVEL IC 111.62.6420001.03.095
Relator: Flávio Renato Oliveira
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Processo **4845/2012- PAT**
Requerente MARCUS MARCANDALI GONÇALVES DOS SANTOS
Assunto: IC 111.62.64.0001.04.112
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **4858/2012- PAT**
Requerente MÁRCIO FIGUEIRA FERRAGE
Assunto: IC 111.62.64.0001.05.027
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **4961/2012- PAT**
Requerente CARLOS MIGUEL MENDES ARTNER
Assunto: IC 111.62.64.0001.06.044
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **4969/2012- PAT**
Requerente JÚLIO CÉSAR FERNANDES
Assunto: IC 111.62.64.001.01.053
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **4973/2012- PAT**
Requerente LUIZ FERNANDO VALL DIONIZIO
Assunto: IC 111.62.64.0001.05.35
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **4974/2012- PAT**
Requerente REGINA MUTSUMI NAKAYAMA
Assunto: IC 111.62.64.0001.04.031
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **4976/2012- PAT**
Requerente JOSÉ MARCOS MENDES PEREIRA
Assunto: IC 111.62.64.0001.01.063
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **5135/2012- PAT**
Requerente PAULO CÉSAR LOPES DA SILVEIRA
Assunto: IC 111.62.64.001.05.074
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **5149/2012- PAT**
Requerente ANTONIO TADEU MASSUIA
Assunto: IC 111.62.64.001.01.087
Relator: José Roberto Lapetina
Processo **5443/2012- PAT**
Requerente SÉRGIO ANTONIO FÉLIX DOS SANTOS
Assunto: REVISÃO QUANTO TIPO DE EDIFICAÇÃO DE IMÓVEL IC 111.62.64.0001.03.019
Relator: Flávio Renato Oliveira
Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

ANULAÇÃO DE ATO PP 03/11 – PA 9.086/2011

Considerando a manifestação da especializada jurídica, **ANULO** o Ato de Adjudicação e Homologação do objeto à empresa Multivias Locações e Viagens Ltda – EPP, e, indico o servidor Carlos Alberto da Silva para atuar no procedimento como pregoeiro alertando para observar, com a anulação do Ato, a fase processual.

E para constar, eu (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

IPREF

PORTARIA Nº 020/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

EXONERA, a pedido, a contar de 19 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 64, item I, letra “a” da Lei Municipal 1429/1968, o senhor **VALTER ANTONIO DE SOUZA**, do cargo de Diretor de Departamento, SQC-1, EVCC, ref. 50.

Guarulhos, 18 de fevereiro de 2013.

Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 021/2013 – IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

NOMEIA, a contar de 19 de fevereiro de 2013, o senhor **LUIZ SANTOS PEREIRA DE MENDONÇA**, para ocupar, em comissão, o cargo de Diretor de Departamento, SQC-1, EVCC, ref. 50, em vaga decorrente da exoneração de **VALTER ANTONIO DE SOUZA**, conforme portaria 020/2013-IPREF.

Guarulhos, 18 de fevereiro de 2013.

Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18818

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fl.101 do Processo n.º 4.167/12, de 20/6/2012, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Município n.º 6.824/11, **NOMEIA**, em caráter efetivo, a Senhora abaixo relacionada, tudo de conformidade com o resultado classificatório do Concurso Público,

devidamente homologado em 8 de maio de 2012, conforme segue:

Cargo AGENTE TÉCNICO PARLAMENTAR - NE-1 (Advogado)

Nome JULIANA CRISTINA LUVIZOTTO - cód.23424 RG 30.825.825-3

Lotação Diretoria Técnica de Plenário – Setor Comissões

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 18 de fevereiro de 2013.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO
Diretor de Administração de Pessoal

SAAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 003/13 - Proc 6648/12 – AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR, PNEUS E PROTETORES DE CÂMARA. – – **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.** – Lotes 01 a 04 – **R\$ 17.089,90; COMERCIAL DE PNEUS VALETÃO LTDA.** – Lotes 05 a 08 – **R\$ 171.449,84.**

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 019/13 – Proc 341/13 – Aq. de luvas de correr, selim elástico, tubos, curvas, plugues, reduções, cap (JEI) e adaptadores, todos em pvc. **ABERTURA:** 01/03/13, às 9h*.

PREGÃO PRESENCIAL 020/13 – Proc 346/13 – Aq. de fita veda rosca, dimensões 18 MM x 50M, composição: 100% pitfe politetrafluoretileno. **ABERTURA:** 01/03/13, às 15:30h*.

PREGÃO PRESENCIAL 021/13 – Proc 358/13 – Aq. de adaptadores, corpos de entrada, registros, cotovelos, colares de tomada, conjuntos supressores de vazão, conjuntos extremidade curta, uniões em polipropileno e tubos polietileno. **ABERTURA:** 04/03/13, às 10h*.

*Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP Inf: 11 2463-7062/7065.

Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: ALBERTO SHIMADA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002323

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO JD. PRES/DUTRA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.419,60(Dois mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2013

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel urbano para a implantação do Posto de Atendimento ao Cidadão na região do Jardim Presidente Dutra. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 301,35(Trezentos e um reais e trinta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREADOR: NEVADA RENT A CAR LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008712

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, UTILITÁRIOS LEVE, PICK-UP, VEÍCULOS DE PASSEIO E RETROESCAVADEIRA COM PÁ CARREGADEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 79.752,13(Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e treze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada pela equipe técnica do Departamento de Obras nas vistorias de saneamento do Município.

CREADOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002257

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NO MUNICÍPIO DE GR5

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 262.061,97(Duzentos e sessenta e dois mil, sessenta e um reais e noventa e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

CREADOR: LENICE DE PINHO FACCIANI

CONTRATO/PROCESSO: 2011/004982

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA POSTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO REGIÃO CENTRO GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.117,71(Quatro mil, cento e dezessete reais e setenta e um centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2013

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel urbano para atender ao cidadão na região central de Guarulhos. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir

com o contrato de locação.

CREADOR: ECO X - USINA DE RECICLAGEM DE RCD LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000886

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE E RECEBIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.647,98(Cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no descarte de resíduos produzidos pelo sistema de tratamento de esgoto sanitário.

CREADOR: MARTGRAF INDUSTRIA E GRAFICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001920

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.865,00(Dezoito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao setor de suprimentos para o fornecimento de bobina de papel termosensível, utilizado na impressão de contas de água.

CREADOR: ENIGMA TRANSPORTES LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/002453

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÃO LEVE F 4000, BASCULANTE, POLIGUINDASTE C/8 CAÇAMBA E UTILITÁRIO TIPO S - 10

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.472,00(Vinte mil, quatrocentos e setenta e dois reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária ao deslocamento de equipamentos e funcionários para apoio das atividades técnico-operacionais desenvolvidas pela autarquia.

CREADOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004138

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA NA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.937,47(Nove mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de limpeza e asseio nas dependências da autarquia.

CREADOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004866

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BOMBAS CENTRIFUGAS MARCA IMBIL EXISTENTES NA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 23.298,06(Vinte e três mil, duzentos e noventa e oito reais e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para fornecer peças originais na manutenção corretiva em bombas centrífugas.

CREADOR: MILLA KEULLY COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPÉIS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005811

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTAVEL PARA ÁGUA (200ML), E CAFÉ (50ML), PAPEL HIGIENICO BRANCO, PAPEL TOALHA 2 DOBRAS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 32.490,00(Trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de itens básicos de higiene e limpeza para uso pelos funcionários da autarquia.

CREADOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.985,00(Dezessete mil, novecentos e oitenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao sistema de tratamento da água nas diversas estações.

CREADOR: QUIMISA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.336,00(Vinte e um mil, trezentos e trinta e seis reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao sistema de tratamento da água nas diversas estações.

CREADOR: SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.533,11(Dezesseis mil, quinhentos e trinta e três reais e onze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao sistema de tratamento da água nas diversas estações.

CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005922

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA CORRENTE NOMINAL DE SAÍDA 515 A TORQUE CONSTANTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 31.000,00(Trinta e um mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de equipamentos elétricos para uso nos centros operacionais da autarquia.

CREADOR: TECNOLINK NETWORKING & CABLING COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005997

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DO DATACENTER DE ALTA DISPONIBILIDADE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 79.580,00(Setenta e nove

mil, quinhentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/02/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo do Datacenter, para implantação, ampliação e reforma das unidades da autarquia.

CREADOR: NAPOLI COMÉRCIO DE AREIA PEDRA E TRANSPORTES LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006102

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA, PEDRA BRITADA, E GRADUADA SIMPLES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.653,15(Sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos)
R\$ 2.100,72(Dois mil, cem reais e setenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2013 - 21/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para uso em obras e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Guarulhos.

CREADOR: PAUPEDRA PEDREIRAS, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006102

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA MEDIA LAVADA, PEDRA BRITADA, E GRADUADA SIMPLES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.950,03(Quatro mil, novecentos e cinquenta reais e três centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de material para uso em obras e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Guarulhos.

CREADOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006264

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENCANADO (GÁS NATURAL) EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 356,87(Trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2013

JUSTIFICATIVA: O fornecimento é necessário pois será utilizado nos serviços de copa cozinha e no aquecimento da água utilizado para a higienização dos funcionários do setor de obras e manutenção do sistema de saneamento.

CREADOR: LIVRARIA DO ADVOGADO EDITORA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006404

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS LIVROS P/ CONSULTA DA GPPA E GCON

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 367,40(Trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de diversos livro para consulta das leis e sua aplicação em contratos e retenções de impostos utilizados pelos setores financeiro e contábil.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.659,42(Hum mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

R\$ 737,52(Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/02/2013 - 21/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.

CREADOR: EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000071

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL FOLHA DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 732,40(Setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação da assinatura anual do jornal Folha de SP é necessária pois será utilizada para acompanhar notícias de interesse da Autarquia

CREADOR: ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000169

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISES DE FLUÓR

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.380,00(Hum mil, trezentos e oitenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de reagentes fundamentais ao funcionamento das estações de tratamento de água.

Guarulhos, terça-feira, 19 de fevereiro de 2013

DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 252/2001 – SAAE,

RESOLVE:

Ceder a título precário, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, a Prefeitura Municipal de Guarulhos, a Senhora **Ocimara Aparecida Cardoso Fossatto**, no período de **01/01/2013 à 31/12/2013**.

PORTARIANº 23.873

de 14 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 5283/2012 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 30 (Trinta) dias a contar de 08/02/2013 a portaria 23.714/2012.

PORTARIANº 23.874

de 14 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 4282/2012 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 19/12/2012 a portaria 23.797/2012.

PORTARIANº 23.875

de 14 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 5596/2012 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 01/12/2012 a portaria 23.799/2012.

PORTARIANº 23.876

de 14 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 101/2001 – SAAE,

RESOLVE:

Artigo 1º: Ceder a título precário, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens atinentes à função, ao Sexto Distrito Policial de Guarulhos, no período de **01/01/2013 à 31/12/2013**, a senhora Sueli Aparecida de Azevedo. Artigo 2º: O boletim de frequência e relatório de atividades deverão ser entregues, impreterivelmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, sob pena de não pagamento.

PORTARIANº 23.877

de 14 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007176/2011- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, o senhor **Davi Ferreira da Silva**, classificado em quinto lugar, para exercer o cargo vago de Técnico I – Mecânico, em caráter efetivo.

PORTARIANº 23.878

de 14 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.196/2011- SAAE,

Torna sem efeito, a portaria n.º 23.832/2013, no que diz respeito aos senhores **Felipe de Campos Matos e Geraldo José Correa de Toledo – Agente Administrativo – I**.

PORTARIANº 23.879

de 14 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.196/2011- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, os (a) senhores (a) abaixo relacionados, para exercerem os cargos vagos de **Agente Administrativo I**, em caráter efetivo.

Classificação	Nome
52º	Paulo Roberto dos Santos
53º	Sergio Augusto Aniche

PORTARIANº 23.880

de 14 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE,

REVOGA, a partir de 19/02/2013, a Portaria 21.918/2010, no que diz respeito à Senhora Françuí Pereira de Lima.

PORTARIANº 23.881

de 14 de fevereiro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas

atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

NOMEIA, a partir de 19/02/2013; Sra. Marlene Guimarães dos Santos Para o cargo em comissão: Coordenadora, lotada no DPP/GECS/ Coordenadoria de Controle de Qualidade da Água.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em quatorze de fevereiro de dois mil e treze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares**Gerente de Administração de Recursos Humanos****PORTARIANº 23.883**

de 18 de fevereiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 0006/2001 – SAAE,

REVOGA, a partir desta data, a Portaria 21.918/2010, no que diz respeito ao Senhor Sergio Braga.

PORTARIANº 23.884

de 18 de fevereiro de 2012

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01, 5.726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

NOMEIA, a partir desta data; Sr. Marco Aurelio Cardoso Carvalho.

Para o cargo em comissão: Diretor, lotado no Departamento de Manutenção e Operação.

Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em dezoito de fevereiro de dois mil e treze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares**Gerente de Administração de Recursos Humanos****PROGUARU****Publicação do dia 15/02/2013, por erro de imprensa CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROCESSO: 342/2009

OBJETO: Locação de imóvel, prédio industrial de n. 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jardim São Geraldo, em Guarulhos.

VALOR: R\$ 32.584,24 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do imóvel que é primordial para alojar vários departamentos da empresa.

CREDOR: CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/C LTDA-ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e Reparos de veículos.

VALOR: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 1686/2012

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção o sistema de controle patrimonial.

VALOR: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o controle interno de bens patrimoniais da Proguaru.

CREDOR: DIVEROIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Comércio de Lubrificantes.

VALOR: R\$ 5.765,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 1728/2012

OBJETO: Assessoria e manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager.

VALOR: R\$ 1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para desempenho das funções do Depto Pessoal da Proguaru.

CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 1952/2012

OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH master Manager, versão para 4.000 funcionários.

VALOR: R\$ 1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.

CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e Reparos de Máquinas e Equipamentos.

VALOR: R\$ 1.073,10 (um mil e setenta e três reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME

PROCESSO: 1853/2012

OBJETO: Conserto e usinagem de peças em geral.

VALOR: R\$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para execução dos serviços prestados, pois está envolvido as peças dos automóveis, máquinas e equipamentos da Proguaru.

CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos.

VALOR: R\$ 885,30 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: M ROCHA SOLUCOES EM INFORMATICA E SISTEMAS DE SEGURANCA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Serviços de Informática.

VALOR: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP

PROCESSO: 001/2012

OBJETO: Locação de veículo para 14 passageiros com motorista.

VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/10/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.

CREDOR: MJM TECNO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME.

PROCESSO: 563/2011

OBJETO: Prestação de serviço de retífica de motores.

VALOR: R\$ 5.197,80 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da Proguaru que presta um relevante serviço público.

CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP

PROCESSO: 537/2010

OBJETO: Locação de ônibus semi urbano.

VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/3/2012 e 4/4/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.

CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

PROCESSO: 1673/2012

OBJETO: Aquisição de RR2C.

VALOR: R\$ 23.506,12 (vinte e três mil, quinhentos e seis reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e Reparos de veículos.

VALOR: R\$ 1.333,92 (um mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8-13/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: QUALITH LUB DO BRASIL COMERCIO LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Conserto e Manutenção de Veículos.

VALOR: R\$ 2.483,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: SALU DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO EPP.

PROCESSO: 1106/2012

OBJETO: Aquisição de luvas de látex.

VALOR: R\$ 16.210,00 (dezesseis mil, duzentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.

CREDOR: SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 1777/2012

OBJETO: Prestação de serviços com escavadeira mecânica a cabo, tipo “Dragline”.

VALOR: R\$ 14.794,08 (quatorze mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: SEIXO TERRAPLANAGEM E

CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO: 338/2011

OBJETO: Locação de trator sobre esteiras com lâmina, potência de 140 a 146 CV, com operador.

VALOR: R\$ 12.259,60 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/9/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

CREDOR: SERASA S.A.

PROCESSO: 577/2012

OBJETO: Prestação do serviço de consulta a base de dados.

VALOR: R\$ 935,25 (novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta de dados.

CREDOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA.

PROCESSO: 221/2011

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos.

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/7/2012.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na gráfica da empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.

CREDOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA.

PROCESSO: 421/2011

OBJETO: Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos.

VALOR: R\$ 24.866,75 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-11/7/2012-10-11/8/2012-5-22/9/2012.

Publicação do dia 19/02/2013

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

CREDOR: APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
PROCESSO: 342/2009
OBJETO: Locação de imóvel, prédio industrial de n. 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jardim São Geraldo, em Guarulhos.
VALOR: R\$ 32.584,24 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do imóvel que é primordial para alojar vários departamentos da empresa.
CREDOR: CAR-PLUS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS S/ C LTDA-ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e Reparos de veículos.
VALOR: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CONTROLLER-PLUS CONSULTORIA COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA
PROCESSO: 1686/2012
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção o sistema de controle patrimonial.
VALOR: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para o controle interno de bens patrimoniais da Proguaru.
CREDOR: DIVEROIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Comércio de Lubrificantes.
VALOR: R\$ 5.765,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 1728/2012
OBJETO: Assessoria e manutenção dos módulos Folha de Pagamento e Benefícios do software RH Master Manager.
VALOR: R\$ 1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para desempenho das funções do Depto Pessoal da Proguaru.
CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA
PROCESSO: 1952/2012
OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH master Manager, versão para 4.000 funcionários.
VALOR: R\$ 1.313,34 (um mil, trezentos e treze reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada, causaria grandes transtornos na realização de serviços de Setores da Empresa, consideradas de relevante interesse público.
CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e Reparos de Máquinas e Equipamentos.
VALOR: R\$ 1.073,10 (um mil e setenta e três reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME
PROCESSO: 1853/2012
OBJETO: Conserto e usinagem de peças em geral.
VALOR: R\$ 1.102,50 (um mil, cento e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para execução dos serviços prestados, pois está envolvido as peças dos automóveis, máquinas e equipamentos da Proguaru.
CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 885,30 (oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 7/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: M ROCHA SOLUCOES EM INFORMATICA E SISTEMAS DE SEGURANCA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de Informática.
VALOR: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA - EPP

PROCESSO: 001/2012
OBJETO: Locação de veículo para 14 passageiros com motorista.
VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1/10/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas em nossas atividades logísticas que são de relevante interesse público.
CREDOR: MJM TECNO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME.
PROCESSO: 563/2011
OBJETO: Prestação de serviço de retífica de motores.
VALOR: R\$ 5.197,80 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção da frota da Proguaru que presta um relevante serviço público.
CREDOR: MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP
PROCESSO: 537/2010
OBJETO: Locação de ônibus semi urbano.
VALOR: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/3/2012 e 4/4/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 1673/2012
OBJETO: Aquisição de RR2C.
VALOR: R\$ 23.506,12 (vinte e três mil, quinhentos e seis reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: POSTO DE MOLAS ESPADA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e Reparos de veículos.
VALOR: R\$ 1.333,92 (um mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8-13/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: QUALITH LUB DO BRASIL COMERCIO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Conserto e Manutenção de Veículos.
VALOR: R\$ 2.483,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SALU DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO EPP.
PROCESSO: 1106/2012
OBJETO: Aquisição de luvas de látex.
VALOR: R\$ 16.210,00 (dezesesseis mil, duzentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo à segurança de nossos funcionários.
CREDOR: SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 1777/2012
OBJETO: Prestação de serviços com escavadeira mecânica a cabo, tipo “Dragline”.
VALOR: R\$ 14.794,08 (quatorze mil, setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/10/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.
CREDOR: SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO: 338/2011
OBJETO: Locação de trator sobre esteiras com lâmina, potência de 140 a 146 CV, com operador.
VALOR: R\$ 12.259,60 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação suspenderia a execução de serviços, causando transtornos na rotina de obras, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.
CREDOR: SERASA S.A.
PROCESSO: 577/2012
OBJETO: Prestação do serviço de consulta a base de dados.
VALOR: R\$ 935,25 (novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a consulta de dados.
CREDOR: SIXPEL INFORMATICA E MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA.
PROCESSO: 221/2011
OBJETO: Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos.
VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4/7/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na gráfica da empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.
CREDOR: SIXPEL INFORMATICA E MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA.
PROCESSO: 421/2011
OBJETO: Aquisição de diversos tipos de papéis gráficos.
VALOR: R\$ 24.866,75 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 4-11/7/2012-10-11/8/2012-

5-22/9/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado na gráfica da empresa, ocasionando transtornos para a Administração Pública.
CREDOR: SOCIETY INFORMATICA COMERCIAL LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de Informática.
VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/1/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SUMMER LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP
PROCESSO: 1730/2012
OBJETO: Prestação de serviço com retroescavadeira.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1-22/10/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços públicos que a Proguaru presta à municipalidade.
CREDOR: TIETE VEÍCULOS S/A.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e Reparos de Veículos.
VALOR: R\$ 845,65 (oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: AD PROCESSUM SERVIÇOS DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO LTDA - M
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de envio de documentação.
VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: C.VS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
PROCESSO: 322/2010
OBJETO: Fornecedor e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R\$ 224.374,32 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 3-6/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionários que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Recolhimento de Impostos Sobre Serviços, retido conforme a lei, nos documentos relacionados.
VALOR: R\$ 497,72 (quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMATICA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de Informática.
VALOR: R\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ELISANGELA APARECIDA CONCEICAO - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e Reparos de Veículos.
VALOR: R\$ 1.106,35 (um mil, cento e seis reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 1-8-9-18/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: G4 SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção e Consertos de Computadores e periféricos.
VALOR: R\$ 499,38 (quatrocentos e noventa e nove reais e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: KI COPIA CARTUCHOS E TONERS LTDA ME.
PROCESSO: 1740/2012
OBJETO: Locação de impressoras a laser monocromática.
VALOR: R\$ 1.333,32 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a reprodução de documentos relevantes de interesse da Proguaru.
CREDOR: MAGAZINE DESCARTAVEIS LTDA
PROCESSO: 1829/2012
OBJETO: Fornecedor de copos descartáveis.
VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 8/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento do material implicaria em prejuízos à distribuição de copos para uso dos funcionários da empresa que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI
PROCESSO: 1779/2012
OBJETO: Aquisição de botijões e garrafas térmicas.
VALOR: R\$ 778,20 (setecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na alimentação dos funcionários da Proguaru.
CREDOR: PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecedor de produtos de limpeza.
VALOR: R\$ 2.394,00 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: QUALITH LUB DO BRASIL COMERCIO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Fornecedor de lubrificantes.
VALOR: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SERASA S.A.
PROCESSO: 201/2009
OBJETO: Prestação do serviço de registro dos títulos vencidos e não pagos na base de dados do PEFIN.
VALOR: R\$ 663,12 (seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para Gerencia financeira desta empresa que exerce atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecedor de vale refeição e alimentação.
VALOR: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/2/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.
CREDOR: Y. R. IGLESIAS - ME
PROCESSO: 1258/2012
OBJETO: Fornecedor de cera e removedor.
VALOR: R\$ 19.221,00 (dezenove mil, duzentos e vinte e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/12/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.
CREDOR: Y. R. IGLESIAS - ME
PROCESSO: 043/2012
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/11/2012.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da importância mencionada suspenderia o fornecimento dos produtos, ocasionando a interrupção de serviços essenciais à coletividade.

Guarulhos (SP), 19 de fevereiro de 2013.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 1844/2012, torna público a **homologação do Pregão Presencial nº 061/2012**, que trata do registro de preços para prestação de serviços com veículos leves, e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Vancel Transportadora Turística Ltda.**
LILIAN GONÇALVES DA COSTA OLIVEIRA
Pres. da Comissão de Licitações

APOSTILA

Processo Administrativo nº 342/2009 – Apostila nº 003 ao contrato nº 147/2009 – Contratada: Aplicon Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Objeto: Locação de imóvel, prédio industrial de nº 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jd. São Geraldo, em Guarulhos. **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 147/2009 no período de outubro de 2011 a outubro de 2012, em 7,52% de acordo com o **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO** divulgado pela **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – IGPM/FGV**. Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do aluguel passa a ser de R\$ 35.034,58 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), com o incremento financeiro de R\$ 58.808,16 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oito reais e dezesseis centavos). Considerando o valor do reajuste, o valor do contrato passa a ser de R\$ 1.903.442,40 (um milhão, novecentos e três reais, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), a partir de 21 de outubro de 2012, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - **assinado em:** 18/02/2013.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 013/2013, torna público a **Carta Contrato nº 001/2013**, Solicitação 1967. **Objeto:** contratação da empresa para seguro contra terceiros, para frota de veículos pesados. **Contratada:** Itaú Seguros de Auto e Residência S/A. **Valor:** R\$ 15.497,24 – **Assinado em** 15/02/2013.
Guarulhos, 18 de fevereiro de 2013.
THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO
Gerente de Recursos Materiais

PABX - PREFEITURA
2475-8600

www.guarulhos.sp.gov.br

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do



BOM CLIMA: Avenida Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
PRESIDENTE DUTRA: Avenida Papa João Paulo I, 3887
SÃO JOÃO: Rua Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
PARQUE JUREMA: Avenida Jurema, 453
TABOÃO: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
CUMBICA: Avenida Santos Dumont, 387
VILA GALVÃO: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
FÁCIL EMPRESARIAL
Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)
MARCOS FREIRE: Estrada do Capão Bonito, 53

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Av. Sargento da Aeronáutica Jaime Regalo Pereira, 201	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima

Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042

Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro - Rua Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul - Rua Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima Telefone: 2087-4430
CIR Coordenadoria da Igualdade Racial Rua: Luis Turri, 75 - Centro - Telefones: 2409-6843 - 2408-5597
CIPPD Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida Rua: Joaquim Miranda, 471 – Vila Augusta - Telefone: 2414-3685
CJ Coordenadoria da Juventude Rua: Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro Telefones: 2414-4267 - 2408-5604 - 2408-0255
CM Coordenadoria da Mulher Rua: Francisco A. de Miranda, 65 – Centro - Telefone: 2468-3569
CRF Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima - Telefone: 2475-8701
CRI Coordenadoria de Relações Internacionais Rua: Santana do Jacaré, 91 – Bom Clima - Telefone: 2087-7620
CFSS Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade Rua: Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva - Telefone: 2472-5177
CDC Coordenadoria da Defesa Civil Rua: Orlandia, 261 - Jd. Santa Francisca - Telefone: 199 - 2461-9286

Secretarias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos Rua Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde I – Centro Rua Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria de Segurança Pública Rua Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central - 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento - (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246